



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá às necessidades abaixo especificadas.

O propósito é a identificação do problema a ser resolvido, caracterizando o interesse público envolvido, e encontrar a melhor solução no mercado, servindo como base do Termo de Referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### 1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretária Municipal de Saúde, através do Secretário nomeado pela Portaria 112/2026.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Artigo 18, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1. A Unidade de Saúde Municipal, em conjunto com as repartições a ela vinculadas, asseguram o atendimento diário, de forma ininterrupta, aos cidadãos deste Município, em fiel cumprimento às suas atribuições institucionais, garantindo a continuidade e a eficácia das ações de assistência à saúde no Município.

2.2. É imprescindível assegurar as condições técnico-operacionais adequadas para a realização de procedimentos clínicos e de pronto atendimento, visando a manutenção dos padrões de segurança assistencial e a mitigação de riscos sanitários aos pacientes e servidores.

2.3. Essa premissa decorre do dever constitucional de prestar assistência integral à saúde, o que exige a disponibilidade ininterrupta de meios que viabilizem diagnósticos, tratamentos e intervenções de suporte à vida. É indispensável a estruturação de um fluxo de suprimentos e aparatos que garanta a prontidão do serviço público ambulatorial, de pronto atendimento e de tratamentos de reabilitação. A ausência de recursos que suportem a infraestrutura operacional das unidades de saúde compromete diretamente a resolutividade dos atendimentos e a eficiência das políticas públicas de saúde locais.

2.4. Desta forma, o Município deve estar apto, organizar os setores, manter infraestrutura para garantir o bom funcionamento dos serviços prestados à população alinhado aos objetivos da Administração de oferecer saúde de qualidade aos munícipes e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde.

2.5. Materiais e equipamentos hospitalares, odontológicos e de fisioterapia integram a relação de itens fundamentais para garantir atendimento aos usuários de saúde de forma contínua e eficaz, realização segura de procedimentos médicos e de reabilitação, consultas e demais atividades assistenciais que, em caso de interrupção pode ocasionar danos e prejuízo aos usuários.

2.6. Manter estoque de insumos é fundamental para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais e rotineiros na unidade de saúde, promovendo e garantindo a assistência de qualidade aos pacientes, como também prevenindo danos e complicações na saúde da população deste município.

2.8. A carência de insumos e suportes técnicos operacionais impacta diretamente a capacidade de resposta da rede pública, podendo gerar a interrupção de tratamentos em curso, o aumento das filas de espera e o agravamento de patologias bucais que demandariam intervenções mais complexas e onerosas ao erário em momento futuro. Portanto, a necessidade reside em dotar as



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



unidades de saúde de meios que permitam o atendimento clínico integral, seguro, higiênico, em conformidade com as normas de biossegurança vigentes, garantindo o direito fundamental à saúde e a eficiência administrativa na prestação do serviço público.

2.7. Nesta seara, imperativo garantir a continuidade e a resolutividade das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) deste Município, assegurado condições materiais adequadas para a prestação de serviços odontológicos preventivos e curativos à população assistida, visando o cumprimento das metas e das diretrizes da Atenção Primária e Especializada.

2.9. O atendimento fisioterapêutico é essencial para a recuperação funcional de pacientes pós-cirúrgicos, acometidos por doenças neurológicas, ortopédicas, sequelas respiratórias, dentre outras. A ausência de insumos e equipamentos específicos acarreta o agravamento do quadro clínico da população, gerando, conseqüentemente, um ônus maior ao erário com internações prolongadas e procedimentos de alta complexidade que poderiam ser evitados com a reabilitação adequada na atenção básica ou especializada.

2.10. Para a Vigilância Sanitária (VISA), o foco deve ser a continuidade do serviço essencial, a proteção da saúde pública e o cumprimento de metas pactuadas (Estaduais e Federais).

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Artigo 18, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21)

3.1. Não se aplica, tendo em vista que o Município ainda não possui o plano de contratações anual. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão, e em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 18, §1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21)

#### 4.1 Requisitos Gerais:

A fim de atender à demanda desta Secretaria, é imperativo estabelecer requisitos que garantam a eficácia, a qualidade e a legalidade do processo de aquisição. A definição clara desses requisitos proporciona direcionamento aos potenciais fornecedores, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

#### 4.2 Características dos Bens a Serem Adquiridos

4.2.1. Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, com base em especificações usuais de mercado nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.2. Os materiais e equipamentos foram descritos conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento dos requisitos de qualidade:

#### 4.3. Padrões mínimos de qualidade:

4.3.1. Os materiais e equipamentos deverão apresentar padrões de qualidade em conformidade com a legislação vigente para garantir a segurança, no sentido de prevenir riscos à saúde do público usuário;

4.3.2. A contratada deverá disponibilizar os materiais e equipamentos em estado novo, sem violação da embalagem que contenha o produto, em bom estado de conservação e armazenagem, sempre respeitando as normas vigentes, garantindo assim a melhor qualidade e garantia do produto.



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



4.3.3. A proponente deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar materiais e equipamentos com registro na ANVISA ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade. (quando aplicável)

4.3.4. Ficará a cargo do proponente, mediante documentos oficiais, prova material/equipamento objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, quando aplicável.

#### 4.4. Critérios de Sustentabilidade

4.4.1. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os materiais e equipamentos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.4.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.4.3. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.4.3.1. lançamento em quaisquer corpos hídricos;

4.4.3.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.4.3.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

4.4.4. Priorizar empresas que tenham compromisso com práticas de responsabilidade social, como o apoio a causas relacionadas à infância e à proteção de direitos das crianças.

4.4.5. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

4.4.5.1. utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

4.4.5.2. redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

4.4.5.3. utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

4.4.5.4. observação das normas do INMETRO

4.4.5.5. racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

4.4.5.6. fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

4.4.6. Sustentabilidade e Responsabilidade Social: A contratação deverá observar princípios de sustentabilidade, conforme estabelecido pelo art. 18º, §, XII, da Lei nº 14.133/21. Neste sentido, a embalagem dos produtos deve ser reciclável ou biodegradável, sempre que possível. Além disso, é preferível que os fornecedores apresentem práticas sustentáveis em seus processos de fabricação e logística.

#### 4.5. Fabricação e validade:

4.5.1. Os materiais e equipamentos devem ser fabricados em conformidade com as normas da Anvisa;

8



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



4.5.2. Os materiais fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens que assegure o uso pleno antes de seu vencimento. (quando aplicável)

4.5.3. Prazo de validade: Os materiais deverão apresentar prazo de validade não inferior a 24 meses, a contar da data de entrega dos produtos pelo fornecedor na unidade contratante, ou no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de sua fabricação. (quando aplicável). Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

#### 4.6. Forma de transporte e acondicionamento do objeto:

4.6.1. Para o transporte e distribuição, acondicionar os materiais e equipamentos em embalagens de preferência em embalagens hospitalar, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, garantindo assim a melhor qualidade e garantia dos materiais e/ou equipamentos.

4.6.2. Os materiais e equipamentos devem ser fornecidos em suas embalagens originais, resistentes, seguras e lacradas, protegendo-os de contaminações e garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento;

4.6.3. As embalagens dos produtos devem protegê-los contra umidade, calor e contaminações; produtos danificados no transporte não serão aceitos e deverão ser substituídos;

4.6.4. O transporte deverá seguir as normas sanitárias vigentes;

4.6.5. As embalagens devem conter informações claras, como conteúdo e a quantidade, lote, validade, composição, instruções de uso e cuidados de armazenamento; (quando aplicável)

#### 4.7. Certificações e atendimento à legislação vigente:

4.7.1. A proponente deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar materiais e equipamentos com registro ou cadastro vigente junto à ANVISA, garantindo sua conformidade com as normas de segurança e qualidade aplicáveis, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Ministério da Saúde. (quando aplicável)

4.7.2. Garantias: Apresentação de garantias para os produtos, quando aplicável e ainda garantias de que os produtos atendam às especificações técnicas exigidas.

4.7.3. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### 4.8. Garantia dos materiais e equipamentos

4.8.1. Para os equipamentos (Hospitalares, Odontológicos e Fisioterapêuticos), a contratada deverá comprovar a existência de Assistência Técnica autorizada ou própria, garantindo o fornecimento de peças e suporte técnico especializado, dentro dos prazos legais de garantia.

#### 4.9. Entrega:

4.9.1. A empresa contratada deve garantir o cumprimento rigoroso dos prazos de entrega, para assegurar que os materiais a fim de evitar interrupções nos atendimentos.

4.9.2. Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde, situado Rua Antônio Dias, nº 275: Centro, no Município de Itambaracá/Pr;

4.9.3. O licitante vencedor deverá entregar os produtos e equipamentos, mediante empenho prévio, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da solicitação;

4.9.4. As entregas deverão ser realizadas em horário comerciais das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira.

4.9.5. Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas e resistentes, que garantam proteção contra danos durante o transporte, armazenamento e manuseio. As embalagens



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



devem estar lacradas e em perfeitas condições no momento da entrega, e deverão conter informações claras e legíveis, incluindo identificação do item, quantidade e demais dados pertinentes.

4.9.6. O fornecedor deverá comunicar imediatamente sobre eventuais atrasos ou problemas logísticos.

#### 4.10. Outros requisitos específicos da Contratação:

4.10.1. A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda do setor requisitante e suas repartições vinculadas. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente;

4.10.2. As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes, direta e indiretamente, do fornecimento dos materiais/equipamentos ficarão por conta e responsabilidade exclusiva da contratada;

4.10.3. O responsável pelo recebimento, se entender que algum dos itens não atende os requisitos de qualidade, validade e acondicionamento, ou que foi entregue em quantidade inferior a solicitada, poderá optar pela devolução do mesmo e solicitar outro que atenda aos requisitos necessários. Caso a substituição ou reparação não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso de entrega e ficará sujeita as sanções previstas;

4.10.4. A contratada deverá ser técnica e operacionalmente capaz de fornecer os materiais/equipamentos, solicitados dentro dos prazos e requisitos elencados;

4.10.5. A contratada deverá atender à normas e regulamentações sanitárias e de segurança;

4.10.6. A contratada deverá estar em conformidade com as normas trabalhistas e de proteção ao meio ambiente;

4.10.7. A contratada deverá estar em dia com suas obrigações fiscais e tributárias;

4.10.8. A empresa fornecedora deve possuir capacidade financeira para honrar seus compromissos durante todo o período contratual;

#### 4.11. Quantidade e Especificações

A contratada deve entregar a quantidade solicitada e garantir que os produtos atendam às especificações técnicas previstas no edital. Caso seja identificada alguma divergência, a empresa deverá corrigir a situação imediatamente com prazo máximo de 15 dias, arcando com os custos adicionais que possam surgir.

#### 4.12. Critérios de Aceitabilidade

Somente será aceito o fornecimento de produtos que atendam às seguintes especificações mínimas exigidas:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido, Medidas de comprimento e espessura, quando for o caso, de acordo com o Sistema Internacional de Unidades (SI); (quando aplicável)
- Número do lote;
- Nome do fabricante.

#### 4.13. Exclusividade na Entrega

4.13.1. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.13.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



### 4.14. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica dos Equipamentos

4.14.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.14.2. A garantia será prestada com vistas a manter o(s) equipamento(s) fornecidos em perfeitas condições de uso/consumo, sem qualquer ônus/custo adicional para o Município.

4.14.3. Os equipamentos deverão dispor de garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou agências e órgãos oficiais reguladores ou fiscalizadores.

4.14.4. Uma vez notificado, o fornecedor realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de que foi notificado.

4.14.5. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.14.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.;

### 4.15. FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA

4.15.1. Serão observados os limites estritamente necessários para assegurar o mínimo de segurança quanto à idoneidade e capacidade técnico-operativa para boa execução do objeto.

4.15.2. A proposta financeira deve refletir preços competitivos de mercado, levando em consideração a variação dos custos e as condições econômicas locais.

4.15.3. Na análise das propostas, caso necessário, poderá ser solicitado laudos dos produtos, conforme fabricante. Esses laudos deverão ser apresentados juntamente com a proposta reajustada e serão analisados no momento de oferta.

### 4.16. HABILITAÇÃO

4.16.1. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021:

4.16.2. Os licitantes devem apresentar certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, demonstrando regularidade fiscal para execução do contrato e ainda, conforme Art. 67 da Lei 14.133/2021, qualificação técnica.

4.16.2.1. A natureza do objeto desta contratação — que envolve a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, odontológicos, fisioterapêuticos e de vigilância sanitária — impõe à Administração o dever de assegurar que os fornecedores detêm as condições técnico-operacionais e legais estritas para o fornecimento desses itens. Diante disso, justifica-se a exigência dos seguintes documentos de habilitação técnica:

4.16.2.1.1. **ALVARÁ SANITÁRIO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** da empresa proponente, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com a atividade de distribuição de medicamentos conforme disposto na Lei Federal 6.360/76, Decreto Federal nº 8.077/2013, Portaria Federal GM/MS nº 2.814/98, e demais legislações vigentes e específicas sobre o assunto; quando aplicável.

4.16.2.1.1.1. Esta exigência fundamenta-se na necessidade de comprovar que a proponente opera em instalações físicas que atendem às normas de higiene, armazenamento e segurança estabelecidas pelos órgãos de saúde locais e estaduais, prevenindo a contaminação ou degradação dos materiais fornecidos ao Município..



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



**4.16.2.1.2. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PELA AGÊNCIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA (AFE)**, válida e vigente, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**;

**4.16.2.1.2.1.** Trata-se de requisito legal indispensável para empresas que armazenam ou distribuem produtos sujeitos à vigilância sanitária. A AFE garante que a empresa é monitorada pela agência reguladora federal, assegurando a procedência, a qualidade e a rastreabilidade dos insumos e equipamentos médicos, em estrito cumprimento à Lei Federal nº 6.360/76.

**4.16.2.1.3. CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA (CRF), INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) COM SEU NÚMERO DE CRF, quando aplicável.**

**4.16.2.1.3.1.** A presença de um profissional farmacêutico legalmente habilitado é essencial para garantir a supervisão técnica sobre o manuseio, transporte e estocagem dos materiais. A indicação do RT assegura que o fornecedor possui um responsável direto pela conformidade técnica dos produtos, salvaguardando a integridade dos itens que serão utilizados na rede municipal de saúde.

### **4.17. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS**

**4.17.1. Fundamentação:** O catálogo eletrônico de padronização constitui ferramenta informatizada, que deve ser disponibilizada e gerenciada pela Administração Pública Direta Municipal, com indicação de preços, destinado a permitir a padronização de itens a serem contratados pela Administração e que estarão disponíveis para a licitação ou para contratação direta (Art. 19, inciso II do § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

**4.17.1.1. Observação:** O Município ainda não possui a ferramenta de catálogo eletrônico de padronização, e o catálogo eletrônico do Governo Federal não inclui os itens de interesse deste estudo. Portanto, o Município não adotou tais ferramentas para este processo.

### **4.18. CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

**4.18.1.** Constar Cláusula antifraude e anticorrupção, na execução dos recursos; fica vedado na execução do presente contrato à contrata e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato; ou de qualquer maneira fraudar o presente contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 ou de qualquer outra lei ou regulamentos aplicáveis ("leis anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO E MEMÓRIAS DE CÁLCULO (Artigo 18, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21)

5.1. A definição das quantidades estimadas para a presente contratação fundamenta-se no levantamento criterioso do histórico de movimentação de estoque e consumo da Unidade de Saúde deste Município.

5.2. Para assegurar o atendimento contínuo e ininterrupto das demandas hospitalares, odontológicas, fisioterapêuticas e de vigilância sanitária, adotou-se como parâmetro a média aritmética do consumo real dos últimos 36 (trinta e seis) meses, e considerando a natureza essencial dos itens foi acrescida uma margem de segurança, visando evitar o desabastecimento e desassistência à população. Tal metodologia permite mitigar distorções sazonais e refletir a demanda efetiva da rede assistencial, fato que o objeto é alvo de imprevisibilidade frente a eventuais surtos ou picos de demanda que fogem à normalidade estatística. A sazonalidade pode aumentar progressivamente o fluxo de atendimentos. Ressalta-se que foram incluídos itens na planilha, essenciais para o atendimento da finalidade pública intrínseca no objeto.

5.3. Quanto aos equipamentos de natureza permanente, o quantitativo foi dimensionado com base no inventário atual, prevendo a substituição de bens inservíveis e/ou o aparelhamento de novas frentes de atendimento, garantindo a padronização e a economicidade na manutenção futura.

5.4. Portanto, entende-se que as quantidades aqui consignadas são estritamente necessárias e suficientes para a manutenção das atividades finalísticas da Secretaria de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.

5.5. Em síntese, o quantitativo definido para a contratação busca não apenas atender, mas superar as demandas previstas, garantindo uma gestão eficiente e otimizada dos recursos disponíveis. A margem de segurança acrescida na quantidade de alguns itens assegura a contraposição de desafios inesperados, mantendo a operacionalidade dos serviços públicos em primeiro plano.

5.6. Levantamento da série histórica de aquisições para produtos da mesma natureza e levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento de consumo em razão da ampliação dos atendimentos e a sazonalidade de enfermidades, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

Série histórica de consumo do item + Percentual de acréscimo = Quantidade estimada

5.7. Dessa forma, levando em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unit.
1	ABAIXADOR LÍNGUA, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm, pacote com 100 unidades CBR 348807	Pacote	100	R\$ 5,00
2	ADAPTADOR DE USO MÉDICO, dispositivo de transferencia/irrigação de soluções tipo LUER LOCK fêmea/ponta perfurante, material: polímero. Com tampa. Estéril. Descartável. CBR: 479647	Unidade	300	R\$ 0,87
3	ADAPTADOR USO MÉDICO PARA TRANSFERÊNCIA/IRRIGAÇÃO DE SOLUÇÕES, dupla ponta perfurante, material: polímero, com tampas, estéril. CBR 479646	Unidade	500	R\$ 0,97

Q



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



4	ADESIVO DENTAL, fotopolimerizável, adesivo + primer. Frasco com 5 ml. CBR 391133	Unidade		R\$ 101,50
5	ADESIVO/CURATIVO CUTÂNEO, modelo tipo pós - punção, dimensão: cerca de 2,5 cm, componente 1: com almofada fibra sintética, componente 2: base adesiva, esterilidade: uso único. BR 483363	Unidade	25.000	
6	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, tipo abridor de boca, silicone, autoclavável, formato bloco, tamanho: adulto e infantil, apresentação: conjunto. CBR 438080	Unidade	2	R\$ 7,18
7	ÁGUA DESIONIZADA para autoclave, aspecto físico: líquido límpido, incolor, inodoro; fórmula química: H <sub>2</sub> O; peso molecular: 18,01 g/mol; grau de pureza: ultrapuro. Galão de 5 litros CBR 361728.	galão	15	R\$ 9,61
8	AGULHA HIPODÉRMICA 21 g x 1", material: aço inoxidável siliconizado, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector LUER LOCK em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. CBR 397502	Unidade	1000	R\$ 0,06
9	AGULHA HIPODÉRMICA 22 G X 1", material: aço inoxidável siliconizado, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector LUER LOCK em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. CBR 397505	Unidade	1200	R\$ 0,06
10	AGULHA HIPODÉRMICA 26 G X 1/2", material: aço inoxidável siliconizado, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector LUER LOCK em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. CBR 397513	Unidade	500	R\$ 0,10
11	AGULHA ODONTOLÓGICA 30 G CURTA, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão:, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector para seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: com protetor plástico e lacre. Caixa com 100 unidades. Cód. 442145	Unidade	5	R\$ 48,90
12	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Frasco: 1 litro CBR 269943	Frasco	100	R\$ 5,94
13	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL) Apresentação: líquido Frasco: 1.000 ml CBR 269941	Frasco	1000	R\$ 5,14
14	ALGODÃO HIDRÓFILO, roletes dental, alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril. Embalagem com 100 unidades. Código BR 407961	Pacote	200	R\$ 14,39
15	ALGODÃO, HIDRÓFILO, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Rolo com 500g. CBR 279726	Rolo	50	R\$ 13,72
16	AMALGAMA 1, tipo: liga com alto teor de cobre e prata, componentes: mercúrio, apresentação: cápsula. Pote com 50 cápsula. Código BR 453261	Unidade	2	R\$ 125,58
17	AMALGAMA 2, tipo: liga com alto teor de cobre e prata, componentes: mercúrio, apresentação: cápsula. Pote com 50 cápsula. Código BR 453261	Unidade	2	R\$ 211,14
18	APARELHO DIAGNÓSTICO /TERAPÊUTICO TIPO LUZ LED, tipo caneta. Confeccionada em alumínio de alta qualidade, iluminação em LED de 2,2V para melhor visualização, medidas aproximadas de 14cm de comprimento e 1,2cm de diâmetro. Alimentação com 02 (duas) pilhas AAA. Garantia mínima de 12 meses. CBR 445191	Unidade	2	R\$ 59,99
19	APLICADOR ODONTOLÓGICO, microbrush, 1,5 mm, haste dobrável, descartável, plástico, pontas fibras não absorventes, ponta fina. Caixa com 100 unidades. CBR 410557	Caixa	30	R\$ 8,48

2



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



20	APLICADOR ODONTOLÓGICO, para cimento hidróxido de cálcio, aço inoxidável, cabo longo, duplo, ponta angulada. Identificação, procedência, nº do lote, prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Código CBR 429359	Unidade		R\$ 11,91
21	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, 10 cm, 100% algodão, cerca de 13 fios/ cm2, embalagem individual. Rolo com 1,80m CBR 444355	Unidade	3000	R\$ 0,43
22	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, 15 cm, 100% algodão, cerca de 13 fios/ cm2, embalagem individual. Rolo com 1,80m CBR 444365	Unidade	3000	R\$ 0,59
23	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, 20 cm, 100% algodão, cerca de 13 fios/ cm2, embalagem individual. Rolo com 1,80m CBR 444371	Unidade	12000	R\$ 0,74
24	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo TNT, propriedade: hidropelente, gramatura: cerca de 20 g/m2, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (P, M e G), cor: branco, tipo fechamento: posterior para pescoço e cintura; Pacote com 10 unidades.	Pacote	50	R\$ 13,12
25	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo TNT, propriedade: hidropelente, gramatura: cerca de 30 g/m2, modelo manga: longa com punho de elástico, tamanho: médio (M) e grande (G), cor: branco, tipo fechamento: posterior para pescoço e cintura	Unidade	100	R\$ 1,66
26	BENZINA, líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, destilados na faixa entre 60 e 120°C, pureza mínima de 97%. Benzina retificada. Frasco com 1 litro. CBR 380630	litro	1	R\$ 54,40
27	BENZOCAÍNA, 20%, gel tópico, uso adulto ou pediátrico, exclusivamente para uso tópico em mucosas, aromatizado, frasco com 12g, sabor TUTTI-FRUTTI. Código BR 272913	Unidade	3	R\$ 14,60
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Ref. 701, Tronco Cônica, Picotada, Haste Longa, corte cirúrgico. BR 403387	Unidade	3	R\$ 12,43
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Ref.: 1/2. Esférica, Haste Curta, Corte Médio BR 403289	Unidade	3	R\$ 6,83
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Ref.: 702. Tronco cônica, picotada, haste longa, corte cirúrgico. BR 403389	Unidade	3	R\$ 12,43
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1011. Em aço inoxidável diamantada, haste regular, esférica, corte médio. Código BR 402944	Unidade	3	R\$ 2,97
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012. Em aço inoxidável diamantado, esférica, haste regular, corte médio. Código BR 402945	Unidade	3	R\$ 2,92
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013; Em aço inoxidável diamantada, esférica, haste regular, corte médio. . Código BR 402946	Unidade	3	R\$ 2,96
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014. Em aço inoxidável diamantado, esférica, haste regular, corte médio. Código BR 402947	Unidade	3	R\$ 2,97
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1015, Haste Regular. Em aço inoxidável diamantada, esférica, corte médio. Código BR 402948	Unidade	3	R\$ 2,91
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016. Em aço inoxidável diamantado, Haste regular, Esférica, corte médio. Código 402949	Unidade	3	R\$ 2,94
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1031, Em aço inoxidável diamantada, cone invertido, haste regular, corte médio. BR 402994	Unidade	3	R\$ 2,16
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1111. Em aço inoxidável diamantada, formato: chama, haste regular, tipo corte: corte extra fino. Código BR 449839	Unidade	3	2,15
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3168. Em Aço Inoxidável diamantado, Formato: Pêra, Haste Regular, Corte Fino. CBR 403152	Unidade	3	R\$ 2,17



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



40	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3195 FF. Em aço inoxidável diamantado, formato: cônica, topo em chama, haste regular, corte extra fino. Código BR 403155	Unidade	3	R\$ 2,16
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1032. Em aço inoxidável diamantado, Cone invertido, haste regular, corte médio. Código BR 402996	Unidade	3	R\$ 2,15
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1034. Em aço inoxidável diamantado, cone invertido, haste regular, corte médio. Código BR 402998	Unidade	3	R\$ 2,15
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1035. Em aço inoxidável diamantado, cone invertido, haste regular, corte médio. Código BR 402999	Unidade	3	R\$ 2,15
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1036. Em aço inoxidável diamantado, cone invertido, haste regular, corte médio. CBR 403000	Unidade	3	R\$ 2,16
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1112 FF. Em aço inoxidável, cônica, topo em chama, Haste regular, corte extra fino. Código BR 403140	Unidade	3	R\$ 2,15
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1150; Em aço inoxidável diamantado, Cone invertido, haste regular, corte médio. BR 403090	Unidade	3	R\$ 2,17
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 2200F. Em aço inoxidável diamantado, formato: cônica, topo em chama, haste regular, corte fino. Código CBR 403796	Unidade	3	R\$ 2,17
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 3018. Em aço inoxidável diamantado, Haste Longa, esférica, cirúrgica, CBR 403376	Unidade	3	R\$ 2,17
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 3118 F. Em Aço Inoxidável diamantado, Formato: Chama, Haste Curta, Corte Fino. CBR 403150	Unidade	3	R\$ 2,17
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 3118 FF. Em Aço Inoxidável diamantado, Formato: Chama, Haste Regular, Corte Extra Fino. CBR 403151	Unidade	3	R\$ 2,17
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 3168 FF. Em aço inoxidável diamantado, haste regular, Formato Pera, corte extra fino. CBR 403153	Unidade	3	R\$ 2,17
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 3168F. Em aço inoxidável diamantado, Formato Pera, haste regular, corte médio. CBR 403095	Unidade	3	R\$ 2,15
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, Nº 1090. Em Aço Inoxidável diamantado, Formato: Cilíndrica, Haste Regular, Corte Médio. BR 405971	Unidade	3	R\$ 2,17
54	BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA Nº 1092; Em aço inoxidável diamantado, cilíndrica, haste regular, corte médio. Código CBR 403010	Unidade	3	R\$ 2,17
55	BROCA, ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA Nº 1091. Em aço inoxidável diamantado, Cilíndrica, Haste Regular, corte médio. Código BR 403009	Unidade	3	R\$ 2,17
56	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO, modelo: estojo aberto, capacidade: cerca de 60 brocas, indicação: para esterilização, autoclavável. Código BR 446765	Unidade	2	R\$ 42,48
57	CABO BISTURI, aço inoxidável, nº 4, cirurgia CBR 243242	Unidade	2	R\$ 9,35
58	CABO BISTURI, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3 CBR 272821	Unidade	2	R\$ 9,35
59	CABO ESPELHO BUCAL, aço inoxidável, olivado, autoclavável. Código BR 413300	Unidade	20	R\$ 8,04
60	CAIXA TÉRMICA DE 40 A 45 LITROS com termômetro digital - 50+70°C-revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o isolamento térmico. Com termômetro externo que mostra a	Unidade	3	R\$ 480,00



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



	temperatura atual sem precisar abrir. MATERIAL: Polietileno, isolante poliuretano.			
61	CAIXA TERMICA TERMOMETRO DIGITAL, capacidade de 26 a 30 litros, paredes com poliestireno e alto impacto(PAI), entre camadas com PU (Poliuretano Expandido), tampa soprada com PAD (Polietileno de Alta Densidade), tampa com fecho de vedação e alças.	Unidade	2	
62	CAIXA TERMICA TERMOMETRO DIGITAL, capacidade de 32 a 35) litros, paredes com poliestireno e alto impacto(PAI), entre camadas com PU (Poliuretano Expandido), tampa soprada com PAD (Polietileno de Alta Densidade), tampa com fecho de vedação e alças.	Unidade	1	R\$ 259,00
63	CANETA ALTA ROTAÇÃO, rolamento aço inoxidável, velocidade máxima: velocidade máxima maior 400.000 rpm, refrigeração:3 ou mais furos, troca de brocas: botão de pressão(pb), tipo conexão: conexão 2 furos, tipo cabeça: cabeça pequena. Apresentar MARCA e MODELO BR 407024	Unidade	8	R\$ 229,99
64	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, tipo: contra ângulo, transmissão 1:1, troca de broca: pressão cabeça (pb), refrigeração externa, cabeça padrão, motor pneumático. Contra ângulo em liga de alumínio e aço inoxidável. Textura antiderrapante para maior aderência. Spray externo que refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho evitando assim um super aquecimento. Sistema de fixação da broca push button. Transmissão: 1:1. Esterilizável a 135°C. Rotação máxima: 40.000 rpm. Conexão intra - iso 3964. Deverá ser apresentado catalogo técnico, atestado de capacidade técnica, registro do mesmo na ANVISA (quando aplicável), boas práticas de fabricação. Apresentar MARCA e MODELO. CBR 407110	Unidade	2	R\$ 229,99
65	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, tipo: micromotor, conexão: conexão borden 2 furos, com refrigeração interna, rotação: cerca de 5.000 a 20.000 RPM. Apresentar MARCA e MODELO CBR 450977	Unidade	2	R\$ 327,99
66	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, em papel, formato de fita, cor: dupla face - 2 cores, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha. Pacote com 12 unidades. Código BR 406150	Unidade	6	R\$ 4,83
67	CARIOSTÁTICO 12 %, componente: ácido fluorídrico, nitrato de prata, componente 2:hidróxido de amônia, aspecto físico: líquido. Frasco com 5 ml. CBR 425821	Unidade	2	R\$ 18,84
68	CARRINHO PARA TRANSPORTE, aplicação: movimentação material; material: ferro; tratamento superficial: cromado; capacidade mínima de carga: 120 Kg; medidas aproximadas: Altura: 110 Cm, Largura: 65 cm; quantidade rodas: 2, material das rodas: borracha; características adicionais: com corda elástica para prender carga	UNIDADE	2	R\$ 527,00
69	CARRO AÇO INÓX PARA CURATIVO COM BALDE E BACIA. estrutura tubular e tampos em aço inox, rolízios giratórios de 3" diâmetro, gradil, suporte para balde e bacia, balde 5 litros em em aço inóx ou alumínio e bacia de 3 litros em aço inóx ou alumínio. Dimensões mínimas: 0,75 x 0,45 x 0,80 (C x L x A).	Unidade	1	R\$ 1.000,00
70	CATETER PERIFÉRICO 20 GAU, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 30 mm, conector padrão, câmara refluxo com filtro, com sistema segurança segundo NR/32, uso estéril, descartável, embalagem individual. CBR 437178	Unidade	40	R\$ 1,35
71	CATETER PERIFÉRICO 21 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, com sistema de segurança segundo NR/32, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 437166	Unidade	50	R\$ 0,40
72	CATETER PERIFÉRICO 24 GAU, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, comprimento cerca 20 mm, conector padrão, câmara refluxo com filtro, com sistema segurança. CBR 437180	Unidade	40	R\$ 1,39



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



73	CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, com sistema segurança segundo NR/32 CBR 437167	Unidade	100	R\$ 0,38
74	CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual CBR 437169	Unidade	50	R\$ 0,24
75	CERA Impermeabilizante HOSPITALAR, cor: incolor, secagem rápida, dispensa selador; resistente a tráfego pesado, tipo: líquida, baixo odor, aplicação: limpeza de pisos, características adicionais: antiderrapante e impermeável. Bombona de 5 litros.	Unidade	30	R\$ 250,13
76	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó (10 g) + líquido (15 ml), apresentação: conjunto completo. Embalagem com 25g. BR 436843.	kits	10	R\$ 44,70
77	CIMENTO ODONTOLÓGICO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, forma restaurador temporário e forramento de cavidades; na forma de pó + líquido. Conjunto completo. Código BR 422120	Unidade	5	R\$ 33,05
78	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, solução injetável, 1 frasco de 10ml. CBR 448699	Flaconete	400	R\$ 0,26
79	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, solução injetável, sistema fechado. Frasco com 1000ml. CBR 268236	Frasco	200	R\$ 6,70
80	CLOREXIDINA DIGLICONATO, antisséptico tópico, Líquido, em solução aquosa à 2%, forma farmacêutica: colutório. Frasco com 1000 ml. CBR 341173	Frasco	50	R\$ 26,09
81	CLOREXIDINA DIGLICONATO, dosagem 2%, Aplicação: solução aquosa tópica. Frasco com 100 ml. CBR: 269880	Unidade	50	R\$ 4,36
82	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, dosagem: 2%, aplicação: degermante. Frasco com 100 ml. CBR: 269876	Unidade	50	R\$ 5,79
83	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% associado com cloridrato de EPINEFRINA 1:100.000 anestésico local injetável. Frascos de 20 ml. CBR 269851	unidade	800	R\$ 4,08
84	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASO CONSTRITOR, solução injetável 10 mg/ml. Frasco-ampola de 20 ml. CBR 269843	unidade	50	R\$ 5,33
85	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASO CONSTRITOR. Apresentação: Associada com Epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. CBR 0269888	caixa	20	R\$ 146,04
86	COLETOR DE URINA, estilo garrafa, 24 horas, plástico, sistema aberto, capacidade cerca de 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, não estéril, descartável. CBR 436319	Frasco	100	R\$ 0,52
87	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, 13 L, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável. CBR 363482	Unidade	100	R\$ 4,87
88	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, 7 L, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável CBR 363484	Unidade	100	R\$ 3,44
89	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. compressa confeccionada com os 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, e 5 dobras, com dimensão de 7,5x7,5cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas. Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza, cobertura de curativos em geral, antissepsia da pele. dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Produto acondicionado em pacote plástico fechado, contendo identificação do fabricante, lote de fabricação, composição do produto, data de fabricação e instruções de uso. embalagem sem nenhum tipo de violação, dano, adulteração ou aspecto em desconformidade com as	Pacote	10000	R\$ 0,46



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



	normas da ANVISA e da ANS. Pacote com 10 unidades. - CBR 269978			
90	COMPRESSA GAZE, tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, descartável. Pacote com 500 unidades. BR 269971	pacote	200	R\$
91	CONDICIONADOR DENTAL, Tipo Ácido Fosfórico, Concentração 37%, apresentação em Gel. Seringa de 2,5ml BR 391582	Unidade	10	R\$ 7,30
92	CREME DENTAL COM FLÚOR, 90 gramas, tubo de plástico. Uso adulto.	Unidade	300	1,4
93	CREME DENTAL INFANTIL: Concentração máxima de 500 (quinhentos) ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 50 (cinquenta) gramas; conter o prazo de validade.	Unidade	100	R\$ 6,63
94	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA - Cobertura de Hidrofibra com alta capacidade de absorção, antimicrobiana, estéril, constituída por alginato de cálcio, carboximetilcelulose sódica (CMC) e por 0,6% de Prata Iônica. Sem adição de sódio. Embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e nº do registro de hidrofibra no Ministério da Saúde e Anvisa. Tamanho 10x10cm. CBR 484851	Unidade	100	R\$ 25,39
95	CURETA ODONTOLÓGICA, formato: côncavo corpo duplo, material: aço inoxidável, aplicação: remoção dentina, referencia: nº 17, esterilidade: autoclavável CBR 425232	Unidade	20	R\$ 14,90
96	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY, em aço inoxidável, nº 11-12, aço inoxidável, cabo oco CBR 427568	Unidade	20	R\$ 51,19
97	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, Composição básica: Nitrato de potássio, Composição Adicional: Fluoreto de sódio, Concentração: 3% + 0,1%, Aspecto físico: Gel. Seringa 2,5 gramas. CBR 430511	Unidade	5	R\$ 39,99
98	DETECTOR FETAL PORTÁTIL, ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar. Apresentar MARCA e MODELO. CBR 433842	Unidade	1	R\$ 289,00
99	DETERGENTE ENZIMÁTICO, a base de amilase, protease, lipase, peptidase, celulase. Frasco 1000 ml. CBR 396158	Unidade	30	R\$ 15,73
100	DISPENSADOR PLÁSTICO MANUAL DE PAPEL TOALHA interfolhas. Capacidade para 500 folhas	Unidade	20	R\$ 35,91
101	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL em Polipropileno. Capacidade de 800 ml	Unidade	20	R\$ 35,21
102	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTAVEL. Compatível com diferentes tamanhos de copos: 150 ml a 200 ml, de diversas marcas, com liberação de um copo por clique. Capacidade de 100 copos descartáveis.	Unidade	10	R\$ 61,45
103	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO ou Espuma com sistema de válvula e antivazamento. Capacidade 800 ml	Unidade	10	R\$ 39,70
104	DISPOSITIVO Para MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO BALANÇA Com RÉGUA, modelo: elétrica, material: aço com pintura eletrostática, escala graduação métrica - mm e cm, faixa medição: cerca de 2,0 m, componente I: com visor digital, componente II: tapete de borracha, componente III: pés reguláveis capacidade máxima carga: até 300 kg. O produto deverá possuir Registro na ANVISA e Certificado INMETRO. CBR 442492	Unidade	1	R\$ 1.200,00



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



105	DISPOSITIVO Para MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: BALANÇA PEDIÁTRICA, modelo: elétrica, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: Balança antropométrica pediátrica com concha anatômica em polipropileno. Medidas aproximadas da concha 54x29 cm (CxL), faixa de medição na concha de 0 a 54 cm. Gabinete em plástico ABS, display em led com 6 dígitos, estrutura interna em aço bicromatizado com cobertura plástica e pés reguláveis. Função tara até a capacidade máxima da balança. Capacidade 15kg e carga mínima 100 gramas e divisão de 5 em 5 gramas. O produto deverá possuir Registro na ANVISA e Certificado INMETRO. CBR 442508	Unidade	1	R\$ 638,64
106	ELETRODO USO MÉDICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata/prata clorada, adicional 1: com gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: sem cabo, uso único. Marca: Bionet, Modelo: CardioCare EKG 2000. CBR 461243	Unidade	500	R\$ 0,26
107	ELETRODO USO MÉDICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata/prata clorada, adicional 1: com gel condutor, tamanhos: infantil, acessório: sem cabo, uso único. Marca: Bionet, Modelo: CardioCare EKG 2000. CBR 461245.	Unidade	200	0,22
108	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, papel grau cirúrgico, com filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura: cerca de 60 g/m2, termosselante, 20 cm, com indicador químico. Apresentação: rolo com 100 metros CBR 442384	Unidade	20	R\$ 81,24
109	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, papel grau cirúrgico, com filme polímero multilaminado, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, termosselante, 10 cm, com indicador químico. Apresentação: rolo com 100 metros CBR 442385	Unidade	20	R\$ 38,99
110	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, papel grau cirúrgico, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, termosselante, 40 cm, com indicador químico, uso único. Rolo com 100 metros. CBR 443097	unidade	5	R\$ 143,53
111	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, papel grau cirúrgico, gramatura/espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, termosselante, 60 cm, com indicador químico, uso único. Rolo com 100 metros. CBR 442389	unidade	5	R\$ 229,57
112	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, SEM FIO: MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 1.300m W/CM <sup>2</sup> Para realizar polimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos fotoativados, em procedimentos odontológicos como restaurações diretas e indiretas, colagem de bráquetes e acessórios ortodônticos. Como clareador, pode ser utilizado como complemento para sessões de clareamento dental. Caneta aplicadora (unidade principal); ponteira de polimerização, protetor ocular; base de carga; fonte de alimentação; ponteira de clareamento 1 dente; ponteira de clareamento 3 dentes, manual de instruções. Corpo confeccionado em ABS injetado; ponteira de polimerização com giro de 360°, fabricada em fibra ótica orientada e autoclavável a 134°C; sensor acoplado a base de carga para verificar a potência de luz; possui display digital; 3 modos básicos de operação, com comandos na própria caneta: contínuo; rampa; pulsado. temporizador para polimerização e clareamento: 5, 10, 15, 20, 30 e 40 segundos, com bip a cada 5 segundos e no final da operação; sistema de economia de energia, desligando o equipamento após ficar mais de 2 minutos sem ser utilizado; intensidade de luz não é afetada, independentemente do nível de bateria; potência: 1300mW/cm <sup>2</sup> de potência de luz; tipo de lâmpada: LED; comprimento de onda de luz: 420nm a 480nm; tensão de alimentação da base carregadora: Bivolt	Unidade	2	R\$ 400,00



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



	automático 100~240V AC; bateria da caneta: 3,7V – 1400mA. Garantia: 1 ano, pelo fabricante, contra defeitos de fabricação (a partir da data de emissão da nota fiscal de compra). Registro na ANVISA - Apresentar MARCA e MODELO. Código BR 410459			
113	EQUIPO DE INFUSÃO PVC CRISTAL, mínimo de 120 cm, câmara flexível com filtro ar, microgotas, pinça regulador de fluxo, conector LUER com tampa, estéril, descartável CBR 386129	Unidade	700	R\$ 1,07
114	EQUIPO INFUSÃO, PVC CRISTAL macrogotas, comprimento mínimo 120 cm, câmara flexível com filtro ar, tipo de gotejador: gota padrão, regulador de fluxo, com injetor lateral "Y"/valvulado, luer rotativo com tampa e filtro, estéril, descartável - unidade CBR 386126	Unidade	200	R\$ 1,71
115	ESCOVA DE ROBSON, uso odontológico, Tipo Ponta: Taça, Uso: Contra Angulo, Cor: Branca. CBR 404894	Unidade	30	R\$ 0,84
116	ESCOVA DENTAL ADULTO: macia, resinas termoplásticas, nylon, âncora metálica e pigmento.	Unidade	1000	R\$ 0,65
117	ESCOVA DENTAL INFANTIL, material cerdas náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm. com protetor de cerdas. Várias Cores.	Unidade	1000	R\$ 0,75
118	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM VISOR DE AFERIÇÃO DIGITAL QUE LIGA NA FONTE/PILHAS. Medidor de pressão arterial automático de braço com visor de aferição digital de alta definição. Com tecnologia que proporciona inflagem automática e controlada, ajustando-se ao tamanho do braço do usuário para maior conforto e precisão na medição. Deve possuir braçadeira com design anatômico e fechamento firme, que garante precisão de 360° ao redor do braço, mesmo em caso de posicionamento incorreto. Deve aferir a pressão sistólica, e pressão diastólica e equipamento e deve contar com detector de batimentos cardíacos irregulares (arritmia), indicador gráfico de hipertensão, detecção de movimento corporal e sinalização de aplicação correta da braçadeira. Deve dispor de memória para pelo menos 60 leituras com data e hora. Inflagem automático com circunferência mínima da braçadeira de 22cm e máxima de 42cm e Largura de aproximadamente 15 cm. Com indicador de erro de movimento. Inclui braçadeira com fechamento em velcro, estojo e fonte, para adaptador de Energia Bivolt. Encaixe para energia compatível com pilhas AA. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 meses, Registro na ANVISA e Certificado INMETRO. CBR 436498	Unidade	50	R\$ 106,24
119	ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO INFANTIL, ajuste: analógico/aneróide, tipo: de braço, até 300 MMHG, material braçadeira em nylon, fecho em velcro. CBR 432472	Unidade	5	R\$ 54,21
120	ESFIGMOMANÔMETRO, ajuste analógico/aneróide, tipo: de braço, faixa de operação até 300 MMHG, braçadeira em nylon, fecho em velcro, adulto, isento de látex. CBR 432681	Unidade	100	R\$ 52,51
121	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA para cimento, material: aço inoxidável, modelo: duplo, tamanho: nº 70, tipo uso: manipulação. Código BR 391936	Unidade	5	R\$ 12,40
122	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Em aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, para aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo com silicone, esterilização: autoclavável. BR 427840	Unidade	10	R\$ 55,37
123	ESPÉCULO USO MÉDICO, TAMANHO: MÉDIO, POLÍMERO, aplicação: vaginal, modelo: COLLIN, com lubrificante, com trava tipo rosca, estéril, uso único, embalagem individual CBR 479752	Unidade	1000	R\$ 1,41
124	ESPÉCULO USO MÉDICO, TAMANHO: PEQUENO, POLÍMERO, aplicação: vaginal, modelo: COLLIN, com lubrificante, com trava tipo rosca, estéril, uso único, embalagem individual CBR 479753	Unidade	500	R\$ 1,42



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



125	ESPÉCULO USO MÉDICO, TAMANHO:GRANDE, POLÍMERO, aplicação: vaginal, modelo: COLLIN, com lubrificante, com trava tipo rosca, estéril, uso único, embalagem individual. CBR 479751	Unidade	100	R\$ 1,60
126	ESPELHO BUCAL, material: aço inoxidável e espelho, tipo: plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual. BR 437558	Unidade	40	R\$ 5,24
127	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, esponja de gelatina liofilizada, tamanho cubo de 1 cm, estéril. Embalado em blister individualizado e absorvível. Caixa com 10 unidades. Código BR 417242	Caixa	4	R\$ 49,94
128	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, olivas anatômicas PVC, haste aço inox, tubo "Y" PVC, auscultador aço inox com anel de borracha. CBR 438922	Unidade	30	R\$ 14,07
129	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR PEDIÁTRICO, olivas anatômicas silicone, haste aço inox, tubo "Y" silicone, auscultador aço inox com anel de borracha. CBR 438923	Unidade	10	R\$ 16,69
130	EUGENOL. material restaurador provisório e forrador de cavidade. Características: aspecto físico: líquido incolor à levemente amarelado, fórmula química:c10h12o2, peso molecular:164,20 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: CAS 97-53-0. Frasco com 20 ml. CBR 366987	Unidade	5	R\$ 11,37
131	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, a base de fuccina básica, facilitando a localização da placa e a instrução para higienização. Apresentação: frasco com 60 pastilhas. Código BR 425849	Frasco	2	R\$ 11,38
132	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, 2 vias, polímero, cerca 20 cm, calibre: cerca 12 FRENCH, LUER LOCK/SLIP, pressão máxima até cerca de 100 PSI, com CLAMP, estéril, uso único CBR 459685	Unidade	40	R\$ 1,07
133	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, adulto dimensão 31mm X 41mm, Caixa com 150 unidades. Código BR 421289	caixa	1	R\$ 244,26
134	FIO DE SUTURA AGULHADO DIÂMETRO FIO:3-0, material fio: Nylon/poliamida preto, modelo fio: monofilamentar, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual. CBR 487445	Unidade	480	R\$ 1,56
135	FIO DE SUTURA AGULHADO DIÂMETRO FIO:4-0, material fio: seda preto, modelo fio: multifilamentar, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 20 mm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual. BR 487553	Unidade	96	R\$ 3,70
136	FIO DE SUTURA AGULHADO, material fio: nylon / poliamida preto, modelo fio: monofilamentar, diâmetro fio: 3-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual. CBR: 487442	Unidade	96	R\$ 1,44
137	FIO DE SUTURA AGULHADO, material fio: nylon/poliamida preto, modelo fio: monofilamentar, diâmetro fio:4-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante reversa/invertida, comprimento agulha: cerca de 30 mm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual. CBR: 487429	Unidade	96	R\$ 1,80
138	FIO DENTAL, material: resina termoplástica/cera e essência, comprimento:100 m, tipo: regular, sabor: neutro	caixa	50	R\$ 2,81
139	Fita Adesiva Crepe Branca Hospitalar 19mm X 50m. Cor branca. CBR 350646	Unidade	200	R\$ 3,91

R



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



140	FITA HOSPITALAR MICROPOROSA 50 MM, dorso em não tecido, adesivo acrílico, hipoalergênico, com cor branca. Rolo com 10 metros CBR 437867	Unidade	100	R\$ 1,29
141	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO, impermeável, dorso em algodão, adesivo à base de zinco, cerca de 100 mm, com cor branca. Rolo 4,5 metros CBR 437863	Unidade	200	R\$ 1,29
142	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, dorso em não tecido, adesivo acrílico, cerca de 25 mm, hipoalergênico, com cor branca, Rolo com 10 metros. CBR 437865	Unidade	100	R\$ 2,25
143	FIXADOR RADIOLÓGICO, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso. frasco com 475 ml. CBR 405632	Unidade	10	R\$ 10,29
144	FLUORETO DE SÓDIO, concentração: 1,23%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: neutro. Frasco 200 ml BR 428101	Unidade	5	R\$ 5,66
145	FOCO, CLÍNICO, PORTÁTIL, lâmpada / vida útil: led mínimo 20.000 h, luminosidade cerca de 15.000 lux, altura ajustável, haste rígida e parte superior flexível cromadas, rodízios base metálica, com pintura epóxi, com rodízios CBR 482046	Unidade	2	R\$ 244,99
146	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, tipo: infantil, número: 1, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável. CBR 413531	UN	5	R\$ 92,05
147	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, tipo: infantil, número: 4, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável. CBR 413534	UN	5	R\$ 108,90
148	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada. Frasco 10 ml. CBR 374821	Frasco	2	R\$ 22,90
149	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 ml CBR 279887	Frasco	10	R\$ 3,51
150	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca transparente, 250 ml CBR 279893	Unidade	20	R\$ 3,40
151	FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80 ML, plástico transparente, tampa rosqueável, graduado, ESTÉRIL. CBR 439115	Frasco	500	R\$ 0,41
152	GARROTE de borracha sintética isento de látex natural tamanho único, reutilizável CBR 445572	Unidade	5	R\$ 9,42
153	GAZE RAYON ANTIADERENTE, embebida em óleo dermatoprotetor, composto de age e outros, medindo aproximadamente 7,5x7,5 cm. CBR 396708	Unidade	50	R\$ 4,90
154	GEL a base de água, PH Neutro. Frasco com 1 kg. CBR 475840	Unidade	100	R\$ 6,69
155	GELO ARTIFÍCIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO. Gel 500 ml	Unidade	20	R\$ 6,12
156	HASTE FLEXÍVEL PLÁSTICO, com ranhuras, com 02 pontas de algodão. Caixa com 75 unidades.	Caixa	100	R\$ 1,55
157	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, tipo: cimento, aspecto físico: base+catalisador, apresentação: conjunto completo. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura CBR 404562	Caixa	20	R\$ 28,40
158	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO. Forrador dentinario proteção pulpar. Aspecto físico: pó. frasco 10 g BR 404585	frasco	2	R\$ 5,62
159	HIPOCLORITO DE SÓDIO, solução aquosa, teor 1% de cloro ativo. Frasco com 1 litro. CBR 437161	frasco	50	R\$ 2,85
160	Histerômetro de Collin 28 cm, em aço inoxidável para uso Ginecológico. BR 442460	Unidade	3	R\$ 85,44
161	INDICADOR BIOLÓGICO, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, bacillus stearothermophilus, resposta em 3 horas, para esterilização a vapor. (Para incubadora modelo: Mini incubadora Cristófoli - Potência 90-253V~-0,07Kv - 0,1A). Caixa com 10 unidades. CBR 339628	Caixa	60	R\$ 39,09

R



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



162	INDICADOR QUÍMICO, classe: classe I tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização a vapor. Rolo com 30 metros. CBR 332343	Unidade	100	R\$ 47,90
163	IDOPOVIDONA (PVPI), 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. Frasco com 1000 ml CBR 398706	Unidade	10	R\$ 44,06
164	IDOPOVIDONA (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante 1000ml CBR 398705	Unidade	10	R\$ 42,57
165	LAMINA bisturi descartável estéril nº 11, caixa com 100 unidades. CBR 313571	unidade	5	R\$ 41,60
166	LAMINA bisturi descartável estéril nº 15, caixa com 100 unidades. CBR 427136	unidade	5	R\$ 40,97
167	LAMINA bisturi descartável estéril nº 20, caixa com 100 unidades CBR 361077	unidade	5	R\$ 41,60
168	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% fibra celulose natural, 70 cm x 50 m, apresentação: em rolo CBR 481791	Unidade	60	R\$ 8,55
169	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% fibra celulose natural, 50 cm x 50 m, apresentação: em rolo. CBR 481790	unidade	200	R\$ 6,60
170	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, dosagem 2 %, apresentação geleia. Bisnaga com 30 gramas. CBR 269846	Unidade	50	R\$ 5,28
171	LIMA USO ODONTOLÓGICO, aço inoxidável, extirpa polpa, 21 mm, aplicação digital, tamanho: nº 10, com cursor. Caixa com 6 unidades. BR 430892	Caixa	1	R\$ 87,89
172	LIXEIRA, material plástico resistente com pedal, capacidade 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura: 57 cm Largura: 36,5 cm Comprimento: 40,5 cm. Cor preto	Unidade	10	R\$ 102,62
173	LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, capacidade 17 litros. Cor Branca	Unidade	10	R\$ 59,90
174	LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, capacidade 35 litros. Cor branca	Unidade	10	R\$ 119,20
175	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO: 7, material: látex natural, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT com abertura asséptica CBR 269839	Par	50	R\$ 1,31
176	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO: 7,50, material: látex natural, estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT com abertura asséptica. CBR 269838	Par	10	R\$ 1,31
177	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO: 8, material: látex natural, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT com abertura asséptica. CBR 276340	Par	10	R\$ 1,31
178	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO tamanho: MÉDIO, material: látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, ambidestra, descartável, antiderrapante. Caixa com 100 unidades. CBR 269893	caixa	500	R\$ 19,87
179	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, tamanho EXTRAPEQUENO, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. CBR 269891	caixa	100	R\$ 19,87
180	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, tamanho GRANDE, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades CBR 269892	caixa	200	R\$ 19,89



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



181	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Tamanho PEQUENO látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. CBR 269894	Caixa	300	R\$ 19,93
182	MACACÃO DE SEGURANÇA confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polipropileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo tecido. TAMANHO ÚNICO	unidade	10	R\$ 35,73
183	Maleta para Primeiros Socorros SOS com 3 Bandejas, em polipropileno, Medidas aproximadas em cm (CxLxA): 38 x 23 x 20, Cor: Branca.	Unidade	10	R\$ 103,77
184	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, elemento filtrante interno, eficiência EFP maior que 98% e BFE maior que 95%, mínimo 3 camadas, ajustável, clipe nasal, retangular, com pregas horizontais. Descartável. Tamanho ADULTO Unidade. CBR 485312	Unidade	40	R\$ 0,15
185	MÁSCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR DE TNT TRIPLA COM ELÁSTICO, filtro 98% de retenção bacteriológica. Com três camadas e barreira filtrante. Com elástico e clipe nasal. Atóxica. Descartável, em conformidade com a ABNT NBR 15052. Caixa com 50 unidades.	caixa	100	R\$ 4,18
186	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, saída: para ar comprimido, tipo máscara em plástico, tamanho: adulto, frasco plástico graduado, com tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensor em PVC com conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável. CBR 435417	Unidade	15	R\$ 6,87
187	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, saída: para ar comprimido, tipo máscara em plástico, tamanho: infantil, frasco plástico graduado, com tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensor em PVC com conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável. CBR 435417	Unidade	10	R\$ 6,87
188	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, saída: para oxigênio, frasco plástico graduado, com tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal com rosca, esterilizável. CBR 435413'	Unidade	30	R\$ 12,41
189	MATRIZ ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50 cm, largura: 7 mm. CBR 406146	Unidade	10	R\$ 1,27
190	MATRIZ ODONTOLÓGICA, Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50 cm, Largura: 5 mm, Descartável. CBR 406145	Unidade	10	R\$ 1,14
191	MATRIZ ODONTOLÓGICA, material: poliéster, tipo: pré-cortada, formato: fita, apresentação: envelope 50 folhas de 10 cm, largura: 10 mm, tipo uso: descartável CBR 406147	Unidade	10	R\$ 1,25
192	MESA PARA EXAME CLÍNICO COM GABINETE (para ultrassom): mesa com armário incorporado à estrutura inferior, destinada à realização de procedimentos clínicos e avaliação física de pacientes. Confeccionada em madeira ou MDF de alta resistência, com acabamento em revestimento lavável e impermeável, compatível com uso hospitalar e resistente à ação de desinfetantes. O armário inferior deve conter compartimentos fechados, como gavetas e/ou portas, com dobradiças metálicas e puxadores anatômicos, permitindo o armazenamento seguro de materiais e instrumentos. A superfície superior deve possuir estofamento revestido em material impermeável, atóxico, de fácil higienização e com densidade adequada para proporcionar conforto ao paciente durante o exame. A estrutura deve garantir estabilidade, durabilidade e segurança, atendendo aos critérios técnicos exigidos para equipamentos utilizados em unidades de saúde. Dimensões aproximadas 180cm x 65cm x 60cm (c x l x a), variação de até ±5% nas medidas. Montagem inclusa.	Unidade	1	R\$ 3.456,00



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



193	OLEO DE GIRASSOL - Loção oleosa - ácidos graxos essenciais (A.G.E) "A" e "E" e lecitina de soja - Frasco de 200 ml	Unidade	200	R\$ 5,89
194	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, sem CFC BR. Embalagem com 200 ml.	Unidade	5	
195	OTOSCÓPIO PORTÁTIL, clínico, fibra ótica, bateria recarregável, lâmpada halógena, jogo espéculos reutilizáveis. Apresentar MARCA e MODELO. CBR 376088	Unidade	5	R\$ 170,00
196	OXÍMETRO DE MÃO, OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: MÃO, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1:cerca 16 h, alimentação: pilha, acessórios: com sensor, características adicionais 1: com bolsa. Apresentar MARCA e MODELO. CBR 441984	Unidade	5	R\$ 99,99
197	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 24 h, alimentação: pilha. CBR 441981	Unidade	50	R\$ 54,00
198	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TAMANHO: ADULTO, aplicação: externa, apresentação: par, com compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. Marca CMOS Drake, Modelo: DEA Life 400 Futura CBR 0453800	Unidade	4	R\$ 300,99
199	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, termosensível, para cardiocógrafa, dimensões cerca 150 x 90 mm, apresentação: formulário contínuo, , Dobra em "Z". Caixa 150 folhas. Marca: General MediTech , Modelo: G6B CBR 454803	Caixa	7	R\$ 52,07
200	PAPEL PARA IMPRESSÃO, USO HOSPITALAR, para ELETROCARDIOGRAMA, material: termosensível, modelo milimetrado, 216 X 30 m. Para equipamento Bonet Cardiocare 2000.	Unidade	10	R\$ 20,00
201	PAPEL TOALHA interfolha branco, medida padrão de 22x20,70. Embalagem /1.000 folhas	Pacote	250	R\$ 10,10
202	PASTA PROFILÁTICA, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com flúor. Frasco com 90 gramas. CBR 417702	frasco	3	R\$ 5,66
203	PEDRA - POMES, material: rocha magnética cor: branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental, uso: odontológico, características adicionais: extrafino. Material de acabamento e polimento Frasco com 100 gramas.	frasco	3	R\$ 3,90
204	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, tipo 10 volumes (ÁGUA OXIGENADA); para ser utilizada como antiséptico em feridas e como removedor de tecidos mortos; frasco com 1 litro. CBR 277319	Unidade	5	R\$ 5,05
205	PETROLATO, líquido esbranquiçado, fluido, leve, grau de pureza de 99%, estéril, número de referência química: CAS 8042-47-5. Frasco 1 litro. CBR 379322	Unidade	10	R\$ 37,51
206	PINÇA ANATÔMICA, MODELO DENTE DE RATO, formato ponta: ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: sem cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável, CBR 467996	Unidade	10	R\$ 15,81
207	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO CHERON, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: com cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. CBR 467873	Unidade	10	R\$ 73,53
208	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO KELLY, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: com cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. CBR 467838	Unidade	10	R\$ 36,03
209	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO KOCHER/ROCHESTER OCHSNER, ponta reta, tipo 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: com cremalheira, em aço inoxidável, esterilizável CBR 467799	Unidade	10	R\$ 47,17

9



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



210	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO POZZI, ponta reta, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: com cremalheira, em aço inoxidável, esterilizável. CBR 467761	Unidade	10	R\$ 63,66
211	PINÇA ODONTOLÓGICA, em aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: para algodão, autoclavável. Código CBR 413334	Unidade	20	R\$ 12,30
212	Porta agulha instrumental, Modelo Mayo Hegar, Ponta reta, Característica ponta: com vídea, Haste reta, Com trava, Cerca de 14 cm, Material: Aço inoxidável, Esterilizável. Cód. 471152	Unidade	5	R\$ 46,90
213	PORTA AMALGAMA, em aço inoxidável, autoclavável, com anel de regulagem. Código CBR 426506	Unidade	5	R\$ 43,89
214	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, modelo MATHIEU, em aço inoxidável, ponta com vídea, com trava, comprimento: 14 cm, esterilizável. CBR 471139	Unidade	3	R\$ 265,00
215	POTE ODONTOLÓGICO, TIPO DAPPEN, em vidro, formato cilíndrico, transparente com 02 cavidades, tamanho 4x4 cm. CBR 411437	Unidade	10	R\$ 4,53
216	PRESERVATIVO MASCULINO, material látex, comprimento mínimo: 16 cm, largura: 4,40 cm, espessura mínima: 0,045 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante. CBR 332814	Unidade	300	R\$ 0,34
217	PROTETOR SOLAR, tipo proteção: UVA/UVB, fator proteção: 30, creme, com repelente, Sem Óleo, Hipoalergénico. Bisnaga com 60 gramas. CBR 412781	Unidade	10	R\$ 18,03
218	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO ANTI DENGUE VÍRUS E ANTÍGENO NS1, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo, método: imunocromatografia, apresentação: teste. Especificação complementar: Kits de teste rápido imuno cromatográficos para triagem diferencial de infecção por Dengue. Tipo imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue dos 4 sorotipos de vírus em amostras de sangue total, soro ou plasma - Resultados em até 10 minutos - Com 25 unidades sendo: 25 dispositivos, 25 contagotas, 1 solução tampão 3ml. Os testes deverão ter registro na ANVISA. CBR: 412589	CX	20	R\$ 175,00
219	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, tipo de análise QUANTITATIVO DE GLICOSE, características adicionais: capilar, venoso, arterial e neonato, apresentação tira. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato, no mínimo 10 (dez) aparelhos medidores de glicose compatíveis com as tiras, proporcionando assistência técnica permanente quando solicitado, sem qualquer custo adicional. Caixa com no mínimo 50 Unidades. CBR 381391	Caixa	150	R\$ 23,97
220	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, tipo: conjunto completo, tipo de análise :qualitativo antígeno coronavírus COVID-19, apresentação :teste, método: imunocromatografia. Teste para detecção de antígenos combinados de SARS-CoV-2. Metodologia por imunoenensaio cromatográfico para a detecção qualitativa em amostras de Swab da nasofaringe de humanos, diagnóstico inicial da infecção. Aprovado e registrado ANVISA e Ministério da Saúde testes envelopados prontos contendo Swabs estéreis para uso diagnóstico. BR 467047	Unidade	1000	R\$ 8,12
221	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A1 partículas microhíbridas, pastosa. Resina Composta Foto-Polimerizável, com 4g, resina nanohíbrida composta de matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA) e TEGDMA. Carga combinada de vidro de bário-alumínio silicato silanizado e nano-partículas de dióxido de silício, canforquinona como fotoiniciador, aceleradores, estabilizantes e	Unidade	10	R\$ 36,08



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



	pigmentos. Compatível com dentina e com esmalte. Apresentação em seringa de 4 gramas. Código CBR 390513			
222	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A 3,5, partículas microhíbridadas, pastosa. Resina nanohíbrida composta de uma matriz monomérica contendo Bis (GMA) Bis (EMA) e TEGDMA. Carga combinada de vidro de bárioalumínio silicato silanizado e nanopartículas de dióxido de silício, canforquinona como fotoiniciador, aceleradores, estabilizantes e pigmentos. Compatível com dentinae com esmalte. Apresentação em seringa de 4 gramas. Código CBR 390513	Unidade	10	R\$ 34,98
223	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2, partículas microhíbridadas, pastosa. com 4g, Resina nanohíbrida composta de uma matriz monomérica contendo Bis (GMA) Bis (EMA) e TEGDMA. Carga combinada de vidro de bárioalumínio silicato silanizado e nanopartículas de dióxido de silício, canforquinona como fotoiniciador, aceleradores, estabilizantes e pigmentos. Compatível com dentinae com esmalte. Apresentação em seringa de 4 gramas. Código CBR 390513	Unidade	10	R\$ 36,05
224	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3, partículas microhíbridadas, pastosa. Resina nanohíbrida composta de uma matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA) e TEGDMA. Carga combinada de vidro de bárioalumínio silicato silanizado e nanopartículas de dióxido de silício, canforquinona como fotoiniciador, aceleradores, estabilizantes e pigmentos. Compatível com dentinae com esmalte. Apresentação em seringa de 4 gramas. Código CBR 390513	Unidade	10	R\$ 34,90
225	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B1, partículas microhíbridadas, pastosa. Resina nanohíbrida composta de uma matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA) e TEGDMA. Carga combinada de vidro de bárioalumínio silicato silanizado e nanopartículas de dióxido de silício, canforquinona como fotoiniciador, aceleradores, estabilizantes e pigmentos. Compatível com dentinae com esmalte. Apresentação em seringa de 4 gramas. Código CBR 390513	Unidade	10	R\$ 34,98
226	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2, partículas microhíbridadas, pastosa. Resina nanohíbrida composta de uma matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA) e TEGDMA. Carga combinada de vidro de bárioalumínio silicato silanizado e nanopartículas de dióxido de silício, canforquinona como fotoiniciador, aceleradores, estabilizantes e pigmentos. Compatível com dentinae com esmalte. Apresentação em seringa de 4 gramas. Código CBR 390513	Unidade	10	R\$ 34,97
227	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B3, partículas microhíbridadas, pastosa. Resina nanohíbrida composta de uma matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA) e TEGDMA. Carga combinada de vidro de bárioalumínio silicato silanizado e nanopartículas de dióxido de silício, canforquinona como fotoiniciador, aceleradores, estabilizantes e pigmentos. Compatível com dentinae com esmalte. Apresentação em seringa de 4 gramas. Código CBR 390513	Unidade	10	R\$ 42,95
228	REVELADOR RADIOLÓGICO, tipo: solução aquosa pronta para uso, aplicação: para processamento manual de filmes radiológicos dentais intraorais. Frasco 475 ml. CBR 405620	Unidade	10	R\$ 10,33
229	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, capacidade: 100 Litros, cor: branco leitoso, largura:75 cm, altura:105 cm, material: polietileno alta densidade	Unidade	1000	R\$ 0,33



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



230	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, capacidade: 30 Litros, cor: branco leitoso, largura:59 cm, altura 62 cm, características adicionais: com solda contínua, espessura: 7 micra, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde	Unidade	2000	R\$ 0,19
231	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, capacidade: 50 Litros, cor: branco leitoso, largura: 70 cm, altura: 57 cm, material: polietileno alta densidade.	Unidade	1000	R\$ 0,29
232	SELADORA DE PEDAL DE FUNCIONAMENTO MANUAL PARA GRAU CIRÚRGICO, material: aço carbono Voltagem: 110/220 v. Funcionamento: manual, sem guilhotina. Aplicação: para embalagem de esterilização. Características adicionais: com controle de temperatura e suporte para bobina. Dimensões aproximadas: Área para selagem: 31cm. Largura para selagem: 13mm. Confeccionado em aço e pintura epóxi eletrostática. Apresentar: Catálogo técnico contendo foto e descrição completa do equipamento, certificado de aprovação pelo INMETRO. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 meses e Registro na ANVISA. Apresentar MARCA e MODELO.	Unidade	5	R\$ 799,99
233	SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor. Kit contendo 5 seringas de selante com 2 gramas cada+condicionador dental em gel 3 ml+20 pontas aplicadoras descartáveis. CBR 390777	kits	2	R\$ 57,15
234	SERINGA, material polipropileno, capacidade: 20 ml, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 439627	Unidade	3000	R\$ 0,34
235	SERINGA, material polipropileno, capacidade: 3 ml, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 439625	Unidade	5000	R\$ 0,11
236	SERINGA, material polipropileno, capacidade: 5 ml, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 439624	Unidade	5000	R\$ 0,13
237	SERINGA, material polipropileno, capacidade:10 ml, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual CBR 439626	Unidade	5000	R\$ 0,22
238	SERINGA, material polipropileno. capacidade: 1 ml, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada (escala ui), numerada, com agulha 27,5 g x 1/2", estéril, descartável, embalagem individual CBR 439655	Unidade	500	R\$ 0,16
239	SONDA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço. CBR 425231	Unidade	100	R\$ 9,56
240	SONDA TRATO URINÁRIO, modelo: uretral, material: silicone, calibre:12 FRENCH, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. CBR 437443	Unidade	20	R\$ 0,56
241	SUGADOR, material: PVC, tipo: saliva, com arame, tipo uso: estéril, descartável. Pacote com 40 unidades CBR 406292	Pacote	100	R\$ 8,05
242	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL, com cabo e sensor externo. medidas aproximadas: altura: 110 mm, comprimento: 70 mm, espessura: 20 mm. resolução: 0,10° c, aplicação: monitoramento temperatura e umidade. Faixa temperatura aproximada: -10 a 60°C (sensor interno) e -50 a 70°C (externo). Fonte alimentação: bateria, características adicionais: display indicação simultânea, faixa medição umidade relativa aproximada 10 a 99 per. cabo com no mínimo 1 metro. BR 235443	UNIDADE	3	R\$ 189,95



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



243	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL, DE MESA. Medidas aproximadas: altura 100 mm, comprimento: 100 mm, espessura: 20 mm. Aplicação: monitoramento temperatura e umidade. Faixa de medição temperatura aproximada: -10 a +50° c. Faixa medição umidade relativa: 10 a 99 per. fonte de alimentação: pilha 1,5v (AA ou AAA). características adicionais: display indicação simultânea.	UNIDADE		
244	Termômetro digital clínico: Termômetro digital clínico, destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'água, unidade de medição em graus Celsius, com precisão decimal. Deve emitir sinal sonoro quando estiver pronto para uso e ao final da tomada da temperatura. Ecologicamente correto (não contendo mercúrio ou outra substância tóxica). Embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria inclusa. Apresentar manual em português e registro e certificação INMETRO.	Unidade	50	R\$ 9,79
245	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, escala: até 45 °C, tipo :uso auricular e de testa, com alarmes, memória até 30 medições, embalagem individual CBR 435804	Unidade	2	R\$ 65,00
246	TERMÔMETRO CLÍNICO, ajuste: vidro, com coluna de mercúrio, escala: até 45 C°, tipo :uso axilar e oral, embalagem individual. CBR 435800	Unidade	5	R\$ 13,60
247	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO ÍRIS, ponta reta, característica ponta: fina, haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilizável. CBR 471566	Unidade	5	R\$ 90,00
248	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO ÍRIS, ponta reta, característica ponta: romba, haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. CBR: 471570	Unidade	5	R\$ 12,47
249	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO MAYO STILLE, ponta reta, haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilizável. CBR: 471492	Unidade	5	R\$ 43,24
250	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO METZENBAUM, ponta curva, haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, aço inoxidável, ponta curva delicada, CBR 471527	Unidade	5	R\$ 33,41
251	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO METZENBAUM, ponta reta, haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, aço inoxidável, ponta reta, CBR 471510	Unidade	5	R\$ 33,83
252	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO PADRÃO, tipo ponta: reta, característica ponta: ROMBA ROMBA, haste reta, comprimento total: cerca de 15 cm, material: aço inoxidável, esterilizável. CBR: 471461	Unidade	5	R\$ 31,46
253	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO SPENCER/BUCK, ponta reta, haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilizável. CBR 471593	Unidade	5	R\$ 93,37
254	TIRA ABRASIVA - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável. Embalagem com 50 unidades. BR 423570	Caixa	5	R\$ 5,63
255	TOALHEIRO PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, com capacidade para 700 folhas. Material: Resina Termoplástica de alta resistência, Visor frontal, Abertura: Chave.	Unidade	15	R\$ 42,03
256	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, modelo: com elástico em toda volta, cor :sem cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Caixa com 100 unidades. CBR 428620	Caixa	15	R\$ 7,42
257	VASELINA LIQUIDA 100% (Óleo Mineral). líquido pouco viscoso, incolor, acondicionado em embalagem de 1 litro e tampa de rosca	Unidade	20	R\$ 28,66

BR



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



	com lacre. Apresentar rotulagem adequada. Produto indicado para emolir a pele, remoção de crostas e pomadas. Uso externo. Frasco de 1 litro.			
258	VASELINA SÓLIDA de origem mineral, sólido pastoso, levemente branco, inodoro, acondicionado em embalagem fotoproterora, tampa de rosca com lacre. Apresentar rotulagem adequada. Embalagem com 500 gramas	Unidade	10	R\$ 30,00
259	VERNIZ DENTÁRIO, composição fluoreto de sódio. Solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5% , indicado para prevenir a cárie dental e remineralizar manchas brancas do esmalte. Embalagem contendo 1 Frasco líquido com 10ml de Verniz + 1 Frasco de solvente com 10 ml. CBR 428166	kits	10	R\$ 40,84
260	HALTERES 0,50 kg (500 g), totalizando 1 kg o par, emborrachados (pvc ou borracha injetada) sobre ferro fundido, ideais para fisioterapia, pilates, caminhadas e fortalecimento leve de membros superiores. cores variadas. BR 379701	PAR	5	R\$ 28,00
261	CANELEIRA, USO: FISIOTERAPIA, peso: 0 50 kg totalizando 1kg o par, tipo: peso de areia, características adicionais: revestido em náilon com velcro, par. deve ser compacta e ajustável a diferentes circunferências de tornozelo ou pulso. cores variadas. BR0329054	PAR	5	R\$ 66,00
262	TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, compatível com monitor de glicemia Glicoo Neo, Modelo TC01. Caixa com 50 unidades	CAIXA	100	R\$ 39,90
263	TAPETE SANITIZANTE, PVC antiderrapante e anti chama, com bordas vedantes que impedem o vazamento de líquidos. Medidas aproximadas: largura: 70 cm, comprimento: 100 cm, espessura: 10 mm; cor: preta ou cinza, material base: pvc - cloreto de polivinila, material superfície: vinil. Características adicionais: personalizavel, estampa secretaria, ubs, e demais setores.	UN	10	R\$ 181,50

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Artigo 18, §1º, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1. Considerando o objeto da demanda, a importância do planejamento prévio e a necessidade de gerenciar os contratos de maneira eficaz, esse levantamento tem como prelúdio verificar no mercado possíveis soluções para a necessidade em questão, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as alternativas do mercado, de forma a assegurar que a escolha final resulte na melhor relação custo/benefício.

6.2. Com o fito de prospectar inovações e metodologias pertinentes, promoveu-se o estudo de processos licitatórios congêneres em outros órgãos da Administração Pública, via Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), visando identificar metodologias e inovações aptas a otimizar o atendimento à demanda. O exame de casos análogos permitiu o mapeamento de soluções técnicas consolidadas em outros entes, as quais se mostram plenamente aptas a suprir a demanda da Administração com a eficácia pretendida.

6.3. A partir da análise realizada, identificaram-se as seguintes soluções possíveis para atendimento da demanda:

#### Solução 1: Adesão à Ata de Registro de Preços

Possibilidade Jurídica e Regras de Adesão

A Lei Federal nº 14.133/21 disciplina o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a adesão nos artigos 82 a 86. Para municípios, é importante observar:

Limites de Quantitativo: A adesão por um único órgão não pode exceder 50% dos quantitativos dos itens registrados na ata original para o órgão gerenciador e participantes.



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



Limite Global da Ata: O total de adesões "carona" não pode superar o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata.

A adesão a atas de registro de preços existentes poderia atender à demanda, observadas as seguintes condições:

- prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- indicação do fornecedor registrado;
- aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, desde que não haja prejuízo aos compromissos já assumidos.

### Vantagens:

**Celeridade e Eficiência Administrativa:** A adesão permite a obtenção imediata de insumos e equipamentos sem a necessidade de deflagrar um processo licitatório próprio do zero, reduzindo o tempo de atendimento às demandas das unidades de saúde.

**Economia de Escala:** Aproveita-se o preço obtido em licitações de grandes órgãos, que geralmente possuem maior poder de negociação devido ao volume, garantindo valores competitivos para insumos e equipamentos.

**Redução de Custos Operacionais:** Minimiza gastos com publicidade de editais, horas-trabalho de agentes de contratação e pareceres jurídicos, visto que a fase externa da licitação já foi vencida pelo órgão gerenciador.

**Padronização:** Facilita a aquisição de itens já testados e especificados por órgãos gerenciadores.

### Riscos e Desvantagens:

**Necessidade de Comprovação de Vantajosidade:** O órgão deve provar, por meio de pesquisa de mercado robusta, que o preço da ata é realmente vantajoso em relação ao mercado local atual.

**Risco de Preços Desatualizados:** Em mercados voláteis (comuns na área da saúde), os preços registrados podem se tornar superiores aos de mercado ao longo da vigência da ata, exigindo pesquisa de preços rigorosa antes da adesão para comprovar a vantagem econômica.

**Limitação de Especificação:** A Administração fica adstrita às especificações técnicas definidas no edital do órgão gerenciador. Caso os insumos ou equipamentos possuam particularidades clínicas não prevista na ata, a solução pode se tornar ineficaz.

**Quantitativos Estritos:** A Lei nº 14.133/21 no Art. 86, estabelece regras rígidas sobre a adesão que não pode exceder 50% dos quantitativos dos itens do edital original, e a soma de todas as adesões não pode exceder o dobro do quantitativo original.

**Aceite do Fornecedor:** O fornecedor registrado tem a prerrogativa de aceitar ou não o fornecimento para o "carona", o que traz incerteza ao planejamento.

**Dificuldade de Fiscalização:** Como o processo de contratação é de outro órgão, a gestão de eventuais penalidades e o diálogo com o fornecedor podem ser mais complexos do que em uma licitação própria.

### **Solução 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.**

#### Vantagens

**Economia de Escala (Art. 82, §1º):** A aglutinação de demandas de diversos órgãos aumenta o poder de negociação junto ao mercado fornecedor, permitindo a obtenção de preços mais vantajosos para demanda, dada a relevância do volume total.



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



**Eficiência Administrativa:** O município economiza recursos humanos e financeiros, reduzindo o esforço processual da equipe, uma vez que as fases externas (publicação, sessão pública e julgamento) são conduzidas pelo órgão gerenciador.

**Padronização e Interoperabilidade:** Facilita a aquisição de insumos e equipamentos de saúde pois seguem especificações técnicas comuns a outros entes do SUS, garantindo qualidade e conformidade regulatória.

**Redução de Custos Indiretos:** Diminui gastos com publicidade de editais e ocupação de força de trabalho em procedimentos licitatórios repetitivos.

**Segurança Jurídica:** Geralmente, editais de órgãos maiores passam por procuradorias robustas, diminuindo riscos de falhas formais no processo licitatório.

### Desvantagens

**Dependência do Cronograma Externo:** O ritmo da contratação fica vinculado ao cronograma e à celeridade do órgão gerenciador, o que exige planejamento rigoroso para evitar desabastecimento de itens críticos.

**Menor Autonomia na Especificação:** Como participante, a Administração deve aderir ao termo de referência consolidado pelo gerenciador, ou seja, o município fica adstrito ao descritivo técnico (especificações) definido pelo órgão gerenciador o que pode limitar personalizações muito específicas dos insumos e equipamentos.

**Risco de Inexecução por Terceiros:** Caso o gerenciador ou outros participantes apresentem problemas no fluxo de contratação, o processo como um todo pode sofrer atrasos que impactam nossa logística local.

**Gestão da Ata:** Mesmo sendo participante, a gestão do contrato e a fiscalização da entrega em Itambaracá continuam sendo responsabilidade local, o que exige alinhamento com um fornecedor que pode estar focado em grandes entregas.

**Risco de Fracasso:** Se o item de interesse de Itambaracá resultar "deserto" ou "fracassado" na licitação principal, o município perde o tempo investido e precisa reiniciar o processo do zero.

### **Solução 3: Gestão Terceirizada com Fornecimento de Insumos e Equipamentos:**

A adoção do modelo de contratação integrada, onde a contratada assume a responsabilidade tanto pela prestação do serviço quanto pelo aporte tecnológico e suprimentos, apresenta as seguintes variáveis técnicas e administrativas:

**Locação/Comodato (equipamentos):** O fornecedor instala os equipamentos e recebe um valor mensal que inclui a manutenção preventiva e corretiva.

**Fornecimento Integrado:** O parceiro privado faz a gestão do estoque e o abastecimento das unidades de saúde conforme a demanda, muitas vezes utilizando um sistema de taxa sobre o consumo ou valor fixo por disponibilidade.

### Vantagens

**Transferência de Risco Tecnológico:** O risco de obsolescência é do contratado. A responsabilidade pela manutenção, calibração e atualização tecnológica dos equipamentos hospitalares e odontológicos recai sobre a contratada, mitigando o risco de obsolescência para a Administração Pública.

**Manutenção Inclusa:** Elimina a necessidade de licitações separadas para consertos. O contrato prevê o *SLA (Service Level Agreement)*, garantindo que o equipamento não fique parado.

**Eficiência na Logística de Suprimentos:** Redução do risco de desabastecimento de materiais de consumo. A gestão de estoque e o fluxo de reposição são vinculados à meta de desempenho do



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



serviço, otimizando o ciclo de assistência à saúde; reduz o custo de armazenamento e o risco de perda de materiais de consumo por validade vencida, já que o fornecedor entrega conforme a necessidade imediata.

**Previsibilidade Orçamentária:** A Administração passa a pagar por serviço disponível ou resultado alcançado, facilitando o controle de custos em comparação à fragmentação de múltiplas licitações para aquisição pontual de equipamentos e insumos, facilitando o fluxo de caixa da Secretaria de Saúde.

**Desoneração Administrativa:** Redução da carga de trabalho das equipes de manutenção e almoxarifado próprio, permitindo que o foco da unidade de saúde seja estritamente o atendimento finalístico ao paciente.

### Desvantagens

**Custo Unitário Potencialmente Elevado:** O valor do contrato pode ser superior à soma das aquisições, uma vez que a contratada precifica os riscos operacionais, tributários e de manutenção preventiva/corretiva. Geralmente, o valor pago a longo prazo na locação pode superar o valor de aquisição direta, pois o fornecedor embutirá o custo financeiro e o lucro no serviço.

**Dependência do Fornecedor:** Se a empresa falhar ou rescindir o contrato, o Município pode ficar desassistido rapidamente, pois não detém a propriedade dos ativos (equipamentos).

**Complexidade de Fiscalização:** Exige uma gestão de contrato muito rigorosa para garantir que os materiais entregues e a manutenção realizada correspondam exatamente ao que foi pago. Exige um acompanhamento rigoroso de Indicadores de Desempenho. Sem uma fiscalização técnica robusta, há o risco de recebimento de insumos de qualidade inferior ou equipamentos com tempo de resposta de manutenção inadequado.

**Risco de Descontinuidade:** Em caso de falência ou incapacidade técnica da contratada, a paralisação do serviço é imediata, afetando áreas críticas como o atendimento na Unidade Básica de Saúde, Odontologia, Fisioterapia e Vigilância Sanitária.

**Dificuldade de Transição:** Ao fim do contrato, se não houver renovação, o Município precisa ter um plano de contingência para não interromper os serviços de saúde.

### **Solução 4: Aquisição dos insumos/equipamentos através de licitação própria - Pregão Eletrônico, via Registro de Preços.**

Nesta modalidade, o município elabora todo o processo: desde o Termo de Referência com suas especificações exatas até a condução da sessão pública. O Registro de Preços permite que a prefeitura não compre tudo de uma vez, mas sim conforme a necessidade das unidades de saúde ao longo de até um ano (prorrogável por mais um, conforme a Lei 14.133/21).

### Vantagens

**Controle Total da Especificação:** A Unidade de Saúde, e os departamentos a ela vinculados definem exatamente o que precisam, específico para a realidade local.

**Autonomia no Cronograma:** O município não depende da agilidade de outros órgãos. O setor de compras define as datas de início do processo de contratação conforme o planejamento estratégico.

**Gestão Direta do Fornecedor:** O vínculo contratual é direto. Em caso de atraso na entrega, o gestor tem canais diretos de cobrança e aplicação de sanções.

**Flexibilidade no Fluxo de Caixa e Estoque:** Diferente da compra imediata, o SRP não obriga a Administração a adquirir todo o objeto de uma vez. As aquisições de insumos e equipamentos podem ser feitas de forma fracionada, conforme a demanda real das Unidades Básicas de Saúde e outros departamentos ligados a ela, evitando o vencimento de insumos e a sobrecarga dos almoxarifados.



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



**Economia de Escala:** Ao licitar a estimativa de consumo anual para a Unidades Básica de Saúde e outros departamentos ligados a ela, o volume atrai preços mais competitivos, respeitando o princípio da padronização e da economia processual.

**Eficiência Administrativa:** Realiza-se um único certame para diversas contratações ao longo da validade da ata (até 2 anos, conforme o art. 84). Isso reduz o custo operacional de abrir novos processos para itens recorrentes.

**Agilidade no Atendimento:** Uma vez assinada a Ata de Registro de Preços, a "compra" torna-se um ato célere de emissão de nota de empenho, garantindo resposta rápida às necessidades da demandante.

### Desvantagens

**Custo Administrativo Elevado:** Toda a carga de trabalho recai sobre a secretaria demandante, tais como a elaboração do edital, pesquisa de preços minuciosa, análise de amostras (se houver), julgamento de propostas e defesas jurídicas.

**Risco de Preços Maiores:** Como o volume de aquisição pode ser menor do que o de um consórcio estadual, por exemplo, os fornecedores podem cotar preços ligeiramente mais altos para compensar o frete e a escala reduzida.

**Complexidade Técnica:** Exige que a equipe técnica da demandante esteja muito bem preparada para descrever os itens. Um erro no descritivo em um equipamento, por exemplo, pode resultar na compra de um produto inútil ou de baixa qualidade.

**Risco de Licitação Deserta/Fracassada:** Se o edital for mal formulado ou os preços de referência estiverem defasados, podem afastar os licitantes, gerando atraso crítico no suprimento das unidades.

**Instabilidade de Preços:** Em mercados voláteis (como o de insumos médicos), o preço registrado pode se tornar desatualizado. Se o preço de mercado cair, a Administração pode pagar mais caro se não monitorar; se subir excessivamente, o fornecedor pode pedir realinhamento ou cancelamento da ata, gerando risco de desabastecimento.

**Gestão da Ata:** Exige um controle rigoroso do gestor sobre os quantitativos utilizados e o saldo remanescente, além do acompanhamento da validade das propostas e documentos fiscais dos fornecedores.

**Risco de Fracionamento Inadequado:** Se as estimativas no Estudo Técnico Preliminar forem mal dimensionadas, a ata pode se esgotar precocemente, forçando a Administração a realizar novos processos emergenciais ou licitatórios antes do previsto.

### ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS:

**6.4.** A análise das alternativas de contratação demonstrou que a adesão à Ata de Registro de Preços poderia atender à demanda, desde que houvesse ata vigente compatível com todos os itens, quantidades e condições pretendidas, mediante anuência do órgão gerenciador e aceitação do fornecedor, contudo, após consulta, não foram identificadas atas que contemplassem integralmente a diversidade e os quantitativo necessários, inviabilizando essa opção.

### 6.5. Licitação Própria vs. Participação em IRP

A análise aqui é entre especificidade e escala. Na licitação própria, o Município detém o controle absoluto sobre o descritivo técnico, garantindo que os insumos e equipamentos atendam exatamente à demanda local. Em contrapartida, a Participação em IRP (Intenção de Registro de Preços) sacrifica essa autonomia em favor de preços mais baixos, já que o município "pega carona" no volume de compra de órgãos maiores. Enquanto a licitação própria sobrecarrega a equipe administrativa do município, a IRP transfere o peso da condução do certame para o órgão gerenciador, sendo mais eficiente para itens de consumo comum.



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



### 6.6. Participação em IRP vs. Adesão à Ata ("Carona")

Embora parecidas, a diferença reside no planejamento. A Participação em IRP é uma solução de médio prazo onde o município ajuda a construir o edital, garantindo que suas quantidades básicas sejam contempladas. Já a Adesão à Ata é uma solução de oportunidade para uma licitação que o município não planejou. O confronto revela que a IRP é juridicamente mais robusta e segura sob a Nova Lei de Licitações, enquanto a Adesão ("Carona") é limitada a 50% dos quantitativos da ata e depende da anuência do fornecedor, que pode se recusar a entregar em Itambaracá pelo preço de uma capital, por exemplo.

### 6.7. Gestão Terceirizada vs. Aquisição Direta (Própria ou IRP)

Este é o confronto entre investimento em ativos e gestão de serviços. Na Gestão Terceirizada, o município deixa de se preocupar com a compra e manutenção de equipamentos hospitalares, transferindo o ônus logístico para uma empresa. No entanto, comparada à Aquisição Direta (via licitação própria ou IRP), a terceirização costuma apresentar um custo financeiro elevado a longo prazo ("taxa de administração"), além de reduzir o controle direto da Secretaria de Saúde sobre o patrimônio. Enquanto na aquisição o equipamento é do município, na terceirização, o município paga pela disponibilidade do serviço.

### 6.8. Licitação Própria vs. Adesão à Ata ("Carona")

Aqui confrontamos o tempo e o risco. A Licitação Própria é um processo moroso, que pode levar meses até a assinatura da ata, mas que reflete a realidade do mercado local. A Adesão à Ata é quase imediata, porém arriscada: o município aceita um produto que pode não ser o ideal para sua Vigilância Sanitária apenas porque o preço está disponível. Para objetos complexos como equipamentos hospitalares, a Licitação Própria vence pela segurança técnica, enquanto a Adesão vence apenas na celeridade.

6.9. Ao confrontar as quatro hipóteses, observa-se que:

6.9.1. A Licitação Própria é a mais adequada para equipamentos de alta especificidade;

6.9.2. A Participação em IRP é a mais equilibrada para materiais de consumo;

6.9.3. A Adesão à Ata deve ser reservada para suprimentos emergenciais ou falhas de planejamento;

6.9.4. A Gestão Terceirizada mostra-se viável apenas se o município não possuir capacidade operacional de logística e manutenção própria.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA (Artigo 18, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1. Dada a importância do valor da contratação, é imprescindível distinguir a estimativa preliminar da estimativa final da contratação. O Estudo Técnico Preliminar tem como um de seus objetivos dispor sobre a viabilidade econômica da demanda, comparando os valores das soluções tecnicamente viáveis elencadas no levantamento de mercado. Já na estimativa final da contratação deve ser fixada após a aprovação do Estudo Técnico Preliminar, com a devida Pesquisa de Preços, conforme parâmetros estabelecido no Artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

*A função dessa estimativa preliminar de custos, enquanto elemento do ETP, é permitir comparar a relação custo-benefício entre paradigmas de solução levantadas no mercado. Não é ato que tal elemento deve ser considerado como obrigatório no ETP. Entretanto, a Lei nº 14.133/21 não*



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



trouxe nenhuma metodologia para elaboração desse levantamento preliminar de preços (COX, 2024, p. 205)

7.2. O professor Carlos Henrique Cox, em seu planejamento operacional das Contratações Públicas, propõe metodologias que podem ser adotadas no planejamento das contratações, a fim de estimar o valor preliminar.

7.3. De acordo com Cox (2024, p. 208), essa estimativa pode ser levantada adotando as seguintes metodologias:

*Realizar orçamento expedido com base na última contratação: pode se construir um orçamento simplificado, registrando no ETP o último valor de aquisição da solução pelo próprio órgão que está planejando, podendo se atualizar os valores por um índice (IGPM, p.e), bem como registrar se há algum fato digno de nota que possa influenciar nos preços da nova cotação (pandemia, guerra, aumento da inflação, crise cambial, geada, etc.);*

*Realizar orçamento expedido com base em outra contratação semelhante: também é possível fazer um orçamento expedido com base em uma pesquisa de preços oriunda de uma contratação similar e recente realizada por outro órgão público.*

7.4. As últimas contratações para este objeto foi no ano de 2024 e 2025, através do Pregão Eletrônico-SRP 022/2024 sendo que, não ultrapassa o limite estabelecido no Artigo 23 II, da Lei nº 14.133/21, de utilização de contratação em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços e o Pregão Eletrônico-SRP 020/2025, ainda vigente. Nesse sentido, optou-se em fazer um orçamento simplificado a fim de estimar os valores preliminares, por meio destes pregões eletrônicos, de acordo com a legislação vigente. Alguns itens que foram acrescentados devido a demanda, os valores retirados de contratações semelhantes, a fim de compor os preços para a estimativa desta contratação foi fundamentada no Portal Nacional de Contratações Públicas.

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

7.5. Assim a estimativa preliminar desta contratação é R\$ 243.040,87 (duzentos e quarenta e três mil quarenta reais e oitenta e sete centavos). Contudo, a estimativa final do valor desta contratação, bem como o preço referencial unitário de cada item, será fixado caso haja aprovação deste Estudo, em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/21 e das metodologias estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, cabendo ao responsável pela Pesquisa de Preços definir e aplicar o método compatível com a demanda em questão, a fim de aferir um preço justo, competitivo e compatível com o mercado.

### 7.6. Vedação de Adesão por Órgãos não Participantes (Caronas)

7.6.1. A estimativa de valor foi pautada na realidade de consumo local, vedando-se a adesão por órgãos não participantes para garantir que os preços obtidos reflitam a logística de entrega neste



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



Município e assegurem a execução integral do contrato sem interferências externas de demanda, e ainda:

**7.6.1.1. Risco ao Desabastecimento e da Incerteza Logística:** A permissão para adesão de terceiros introduz uma variável no cronograma de fornecimento. Fornecedores de insumos e equipamentos hospitalares, odontológicos e fisioterápicos possuem estoques dinâmicos. Ao permitir que órgãos externos adiram à Ata, corre-se o risco de o fornecedor exaurir sua capacidade produtiva ou de estoque para atender um "carona" de grande porte, resultando em atrasos ou negativa de fornecimento para a Unidade de Saúde Municipal. A prioridade absoluta desta Ata é a garantia da continuidade dos serviços de saúde local e da Vigilância Sanitária municipal.

**7.6.1.2. Limitação da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal:** O gerenciamento de uma Ata de Registro de Preços, nos moldes da Lei nº 14.133/21, exige um acompanhamento rigoroso do saldo, das comunicações com o fornecedor e da conformidade documental. Este Município possui um quadro de pessoal dimensionado estritamente para o atendimento das demandas internas.

**7.6.1.3. Sobrecarga Operacional:** Admitir pedidos de adesão exigiria que os servidores locais atuassem na análise de solicitações externas, verificação de conformidade de outros órgãos e controle de saldos que não beneficiam a municipalidade.

**7.6.1.4. Comprometimento da Fiscalização:** O desvio de finalidade da equipe administrativa para gerir interesses de terceiros prejudicaria a fiscalização direta dos contratos deste Município, elevando o risco de falhas na conferência de materiais técnicos e equipamentos complexos.

**7.6.1.5. Preservação da Proposta Mais Vantajosa (Logística Regional):** Os preços obtidos neste processo de contratação refletem a logística específica para entrega neste Município. A permissão para adesão poderia desestimular a participação de fornecedores regionais ou elevar os preços das propostas, uma vez que as empresas embutiriam "margens de risco" para cobrir eventuais entregas em locais distantes e incertos, caso houvesse caronas. A vedação garante que o preço seja focado exclusivamente na realidade geográfica deste município.

**7.6.1.6. Responsabilidade do Órgão Gerenciador:** A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) aumentou a responsabilidade do órgão gerenciador na condução e controle da Ata. Sem uma estrutura de "Central de Compras" ou departamento específico para gestão de atas compartilhadas, a abertura para adesão configuraria uma imprudência administrativa, podendo gerar apontamentos pelos órgãos de controle por falta de capacidade operacional para gerir a demanda excedente.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Artigo 18, §1º, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21)

**8.1.** A solução escolhida consiste no suprimento parcelado de materiais e equipamentos por meio de Sistema de Registro de Preços. Para os itens de consumo, a solução abrange a entrega física, conferência de lotes e validades conforme normas da Vigilância Sanitária. Para os equipamentos odontológicos e fisioterapêuticos, a solução compreende o fornecimento, o transporte, a montagem especializada e o treinamento das equipes técnicas locais, assegurando que o investimento resulte em atendimento efetivo à população de Itambaracá. A solução foi desenhada para garantir a autonomia do município e a eficiência no atendimento aos cidadãos, compreendendo as seguintes etapas e obrigações:

**8.2. Logística e Fluxo de Suprimento:** Dada a heterogeneidade do objeto — que abrange desde insumos de consumo imediato até bens de capital de alta complexidade —, a execução deverá ocorrer por meio de entregas parceladas, em estrita observância ao cronograma de necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Para otimização operacional, os materiais de consumo deverão ser centralizados no Almoxarifado Unidade Básica de Saúde, visando o controle de estoque e validade. Em contrapartida, os equipamentos de natureza odontológica, fisioterapêutica e hospitalar deverão ser entregues, montados e instalados diretamente nas respectivas Unidades de demanda

2



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



de destino, garantindo a imediata operacionalidade, a preservação da garantia técnica e o treinamento dos servidores responsáveis pela operação dos bens (caso necessário).

**8.3. Instalação, Montagem e Treinamento (Equipamentos):** Para os itens de radioterapia, odontologia, a "solução" não termina na entrega do equipamento. A solução deve incluir a montagem por técnicos autorizados, garantindo que a garantia de fábrica não seja perdida.

**8.4. Treinamento Operacional:** Deve constar que o fornecedor fornecerá treinamento básico aos servidores de Itambaracá para a operação correta dos novos aparelhos, reduzindo o risco de quebra por mau uso. (caso seja necessário)

**8.5. Garantia e Suporte Pós-Venda:** Para equipamentos, a solução deve prever garantia mínima de 12 meses. O suporte, caso necessário, será *in loco*, sendo esta a solução que melhor garante a continuidade do serviço público de saúde.

**8.6. Gestão e Controle de Qualidade:** O município atuará como Órgão Gerenciador Único, vedando-se a adesão por órgãos não participantes (caronas). Essa medida é parte integrante da solução para assegurar que a estrutura administrativa local — focada na excelência da fiscalização contratual e na conferência técnica rigorosa dos insumos de saúde — não sofra sobrecarga operacional, garantindo a fidelidade dos preços e prazos acordados exclusivamente para Itambaracá.

**8.7. Conformidade Sanitária:** Todos os itens que compõem a solução deverão possuir registro ativo na ANVISA e atender às normas técnicas da Vigilância Sanitária, sendo esta uma condição indispensável para o recebimento e aceitação do objeto.

### DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.8.** Embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada, conforme delibera o Artigo 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Este Município opta pela não realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), fundamentado nos seguintes pontos:

**8.8.1. Celeridade Processual e Urgência da Rede de Saúde:** A abertura de prazo para que outros órgãos manifestem interesse em participar do certame (IRP) demandaria um rito procedimental mais extenso, com prazos de divulgação e análise de demandas externas. Considerando a natureza essencial dos materiais de consumo e equipamentos de saúde, o Município necessita de celeridade na conclusão do processo licitatório para evitar o desabastecimento das Unidades de Saúde e da Vigilância Sanitária, o que torna a inclusão de demandas de terceiros contraproducente à urgência local.

**8.8.2. Especificidade Técnica e Logística:** O presente estudo técnico foi desenhado para atender às particularidades físicas e operacionais das Unidades de Saúde e Vigilância Sanitária deste Município. A inclusão de outros órgãos, com necessidades e realidades logísticas distintas, poderia desnaturar o Termo de Referência ou forçar padronizações que não atendem plenamente aos profissionais de saúde deste Município, comprometendo a eficácia da solução técnica escolhida.

**8.8.3. Preservação da Competitividade Regional:** A não abertura da IRP visa garantir que o certame atraia fornecedores focados na logística regional. A aglutinação de demandas de múltiplos órgãos poderia gerar um volume que apenas grandes distribuidores nacionais conseguiriam atender, afastando empresas regionais e, potencialmente, elevando os custos de frete e assistência técnica para este Município.

**8.9.** Diante do exposto, a condução de um processo licitatório exclusivo para as necessidades deste Município apresenta-se como a estratégia mais vantajosa, garantindo controle total sobre o cronograma, as especificações e a execução contratual.



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



### 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Artigo 18, §1º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21)

9.1. A estratégia de contratação adotada para este objeto é o parcelamento, mediante a realização do certame em itens independentes, em estrita observância ao princípio da ampla competitividade e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Tal escolha fundamenta-se nos seguintes pilares:

Ampliação da Competitividade e Especialização de Mercado:

9.2. O objeto desta licitação é caracterizado por uma elevada heterogeneidade, englobando desde insumos descartáveis de baixo valor unitário até equipamentos médicos de alta tecnologia. O mercado fornecedor destes itens é segmentado: empresas que distribuem materiais de consumo hospitalar geralmente não possuem expertise ou autorização técnica para fornecer e instalar equipamentos hospitalares, odontológicos ou fisioterapêuticos. O parcelamento permite que empresas especializadas participem de seus nichos específicos, aumentando o número de licitantes e forçando a redução dos preços.

Prevenção da Concentração de Mercado e do "Risco do Fornecedor Único":

9.3. A opção pelo não parcelamento restringiria o certame a poucas empresas de grande porte ou empresas "atacadistas" genéricas, o que poderia elevar o custo final devido à subcontratação ou margens de intermediação. Além disso, o parcelamento mitiga o risco de desabastecimento total: caso um fornecedor de determinado lote falhe, as demais frentes de suprimento das Unidades de Saúde permanecem preservadas, garantindo a continuidade do serviço público.

Ganho de Qualidade Técnica e Assistência Pós-Venda:

9.4. Ao parcelar, especialmente os bens de permanentes (equipamentos), o Município assegura que o contrato seja firmado diretamente com empresas que detêm suporte técnico e garantia de fábrica para aqueles itens específicos. Isso é vital para as áreas Hospitalar, Odontologia e Fisioterapia, onde a calibração e a manutenção especializada são requisitos indispensáveis para a segurança do paciente.

Viabilidade Técnica e Econômica:

9.5. Não há prejuízo à economia de escala no parcelamento deste objeto. Pelo contrário, a economia é maximizada ao eliminar intermediários. Tecnicamente, os itens são divisíveis por natureza e não possuem dependência funcional entre si, o que justifica plenamente a separação técnica e financeira das parcelas.

Conclusão:

Diante do exposto, o parcelamento configura-se como a medida mais adequada para garantir a seleção da proposta de melhor qualidade técnica e menor preço, atendendo ao binômio eficiência-economicidade, conforme preceitua a jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas e a Lei de Licitações.

### 10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Artigo 18, §1º, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1. A presente contratação visa alcançar resultados que transcendem a mera aquisição de bens de consumo e permanentes, focando na eficácia da prestação dos serviços de saúde pública e na otimização dos recursos municipais. Os resultados pretendidos são:

Eficiência e Economicidade (Resultado Financeiro):

10.1.1. Obtenção de Preços Justos: Através da licitação própria e do parcelamento, busca-se atrair o maior número de licitantes, garantindo preços condizentes com o mercado e evitando o sobrepreço.

9



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



**10.1.2. Redução de Desperdício:** O Sistema de Registro de Preços permite que o Município adquira apenas o necessário, evitando a formação de estoques excessivos de materiais com prazo de validade curto (insumos de saúde), o que gera economia direta ao erário.

**Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos (Resultado Operacional):**

**10.1.3. Foco na Atividade-Fim:** Ao garantir o suprimento regular de materiais e o pleno funcionamento dos equipamentos, as equipes médicas, odontológicas e de enfermagem podem focar exclusivamente no atendimento à população de Itambaracá, sem interrupções por falta de insumos ou falhas técnicas.

**10.1.4. Segurança Patrimonial e Técnica:** Assegurar que os bens de capital adquiridos contem com suporte técnico especializado e treinamento de pessoal, prolongando a vida útil dos equipamentos e garantindo a segurança do paciente.

**Continuidade e Qualidade dos Serviços de Saúde (Resultado Social):**

**10.1.5. Redução de Filas e Espera:** Com equipamentos modernos (hospitalar, Odontológico e Fisioterápicos) e materiais de consumo disponíveis, pretende-se aumentar a capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde, reduzindo o tempo de espera por procedimentos especializados.

**10.1.6. Fortalecimento da Vigilância Sanitária:** O provimento de materiais específicos para a Vigilância Sanitária permitirá uma atuação mais rigorosa e preventiva, garantindo a segurança sanitária de todo o território municipal.

**Sustentabilidade e Manutenção do Patrimônio (Resultado Material):**

**10.1.7. Modernização dos equipamentos:** A substituição ou incremento de equipamentos hospitalares, odontológicos e fisioterápicos garantem que a rede municipal de saúde opere com tecnologia segura, em conformidade com as normas da ANVISA, reduzindo custos futuros com manutenções corretivas de aparelhos obsoletos.

**Governança e Transparência (Resultado Administrativo):**

**10.1.8. Segurança Jurídica:** A opção pela vedação de caronas confere total controle ao Município sobre a execução do objeto, permitindo uma fiscalização rigorosa e uma gestão transparente dos saldos das atas.

**10.1.9. Eficiência Orçamentária:** Garantir, por meio do Sistema de Registro de Preços, o suprimento constante das Unidades de Saúde sem a necessidade de imobilização imediata de recursos ou formação de estoques excessivos, pagando apenas pelo que for efetivamente consumido.

**10.1.10. Qualidade Assistencial:** Prover aos profissionais de saúde e da Vigilância Sanitária, insumos de qualidade comprovada e equipamentos tecnologicamente aptos, reduzindo interrupções nos atendimentos por falhas técnicas ou falta de materiais.

**10.2. Conclusão:** A contratação resultará na modernização da rede municipal de saúde e na otimização da gestão administrativa, convertendo o gasto público em serviços de saúde mais céleres, seguros e humanizados para a população."

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Artigo 18, §1º, inciso X da Lei Federal nº 14.133/21).

**11.1.** Antes da celebração do contrato para a fornecimento, é imprescindível que a administração adote providências cautelosas a fim de assegurar a efetiva implementação e gestão do contrato. Essas medidas visam não apenas a conformidade legal, mas também a eficácia na execução do objeto, incluindo a capacitação de servidores e a adequação do ambiente organizacional.



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



11.2. Para a plena execução do objeto e mitigação de riscos, deverão ser adotadas as seguintes providências antes da assinatura do contrato ou do início das entregas:

11.2.1. Nomeação da Equipe de Fiscalização: Designação formal do gestor e dos fiscais do contrato (técnico e administrativo). Para este objeto, é recomendável que o fiscal técnico seja um profissional da área da saúde com expertise para validar marcas e especificações técnicas no ato do recebimento.

11.2.2. Adequação do Almoxarifado: Verificar se os locais de armazenamento possuem ventilação, climatização (para medicamentos ou insumos sensíveis) e controle de umidade adequados às normas da Vigilância Sanitária estadual/federal.

11.2.3. Protocolo de Recebimento e Conferência: Instituir roteiro para conferência qualitativa (lote, validade, integridade da embalagem e registro na ANVISA) e quantitativa, evitando a aceitação de itens em desacordo com o edital.

11.2.4. Treinamento Operacional: No caso de equipamentos, deve-se prever o agendamento de capacitação técnica para os servidores que irão operar as máquinas, caso seja necessário, bem como a verificação da infraestrutura elétrica e hidráulica nas Unidades de Saúde antes da instalação.

11.2.5. Ajuste no Sistema de Gestão de Estoque: Atualização do software de almoxarifado do Município para inclusão dos novos itens registrados, permitindo o controle rigoroso do sistema de "Primeiro que Vence, Primeiro que Sai" (PVPS).

11.2.6. Logística de Distribuição: Planejamento da malha de transporte interno para que os materiais de consumo cheguem às Unidades de Saúde e à Vigilância Sanitária com periodicidade definida, evitando desabastecimento.

11.3. Planejamento para Contingências:

11.3.1. Identificar potenciais desafios e elaborar estratégias de resposta permitirá uma gestão mais resiliente diante de imprevistos, assegurando a continuidade e eficácia na entrega.

11.4. Ao adotar essas providências pré-contratuais, a administração busca garantir a eficácia e transparência na condução dessa importante contratação.

### 11.5 Análise de Riscos (Art. 18, X, Lei 14.133/21)

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva (Mitigação)	Ação de Contingência
Especificação técnica deficiente ou obsoleta dos itens (especialmente hospitalarodontológicos/fisioterapêuticos).	Média	Alto	Revisão do descritivo por equipe técnica especializada da Secretaria de Saúde antes do edital.	Elaboração de termo aditivo de correção ou nova licitação para os itens específicos.



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



**Licitação deserta ou fracassada por preços defasados ou exigências excessivas.**

Média

Alto

Pesquisa de preços ampla e atualizada, seguindo o Art. 23 da Lei 14.133/21.

Repetir o certame após revisão do orçamento e das condições de habilitação.

**Atraso na entrega de insumos essenciais ou equipamentos pela empresa vencedora.**

Alta

Médio

Estabelecer multas claras e prazos de entrega compatíveis com a logística local no Termo de Referência.

Aplicação de sanções administrativas e convocação do segundo colocado (se houver saldo no SRP).

**Entrega de produtos com baixa qualidade ou validade próxima ao vencimento.**

Baixa

Alto

Exigência de certificados da ANVISA e definição de prazo mínimo de validade no ato da entrega (ex: 12 meses).

Rejeição imediata do lote no ato do recebimento e abertura de processo de penalidade.

**Falta de espaço físico ou condições de armazenamento (climatização) para novos equipamentos.**

Baixa

Médio

Vistoria prévia nas Unidades de Saúde e adequação do Almoxarifado Central.

Locação emergencial de espaço ou redistribuição imediata para as unidades finais.



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Artigo 18, § 9º, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/21)

12.1. A fim de assegurar a eficácia pública e a funcionalidade plena dos materiais e equipamentos de saúde a serem adquiridos, destacam-se as seguintes contratações acessórias indispensáveis à execução do objeto:

12.1.1. Serviço de Coleta e Disposição Final de Resíduos de Saúde (Lixo Infectante): A aquisição de materiais de consumo (agulhas, luvas, gazes, campos cirúrgicos) gera resíduos biológicos e perfurocortantes. A execução deste contrato é interdependente de um serviço especializado de coleta e incineração de resíduos hospitalares em vigor.

12.1.1. Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos: A aquisição de equipamentos exige a existência ou a futura contratação de serviços de manutenção técnica para garantir a vida útil e a segurança dos pacientes, além da calibração periódica (exigida pela Vigilância Sanitária).

12.1.1. Licenciamento de Softwares de Gestão de Saúde: Caso os novos equipamentos possuam integração com prontuário eletrônico ou exijam software específico para operação e laudos, deve haver correlação com o contrato de tecnologia da informação (TI) do Município.

12.1.1. Fornecimento de Energia Elétrica e Infraestrutura: Embora seja uma utilidade básica, a instalação de equipamentos depende da adequação da rede elétrica das Unidades de Saúde e órgãos a ela vinculados, podendo exigir contratações de pequenas reformas ou ampliações de carga.

Justificativa: A integração entre este Registro de Preços e as contratações acima listadas é essencial para evitar o desperdício de recursos públicos, garantindo que o material adquirido seja utilizado em sua plenitude e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

### 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Artigo 18, § 1º, inciso XII da Lei Federal nº 14.133/21)

13.1. Considerando a natureza dos materiais de consumo e equipamentos (hospitalares, odontológicos, fisioterapêuticos e de vigilância), identificam-se os seguintes impactos e as respectivas ações para contê-los:

#### 13.1.1. Geração de Resíduos Sólidos de Saúde (Infectantes e Perfurocortantes)

Impacto: O uso de insumos como agulhas, seringas, gazes e campos cirúrgicos gera resíduos com alto potencial de contaminação biológica e acidentes físicos, podendo contaminar o solo e lençóis freáticos se descartados incorretamente.

Medida Mitigadora: Exigir que os materiais de consumo possuam embalagens que facilitem o descarte seguro. O Município deverá manter rigoroso contrato de coleta, transporte e incineração/autoclavagem desses resíduos, conforme as normas da RDC ANVISA nº 222/2018.

#### 13.1.2. Descarte de Equipamentos Eletromédicos e Baterias (Lixo Eletrônico)

Impacto: Equipamentos odontológicos e fisioterapêuticos possuem componentes eletrônicos, placas e, por vezes, baterias que contêm metais pesados (chumbo, mercúrio, cádmio), altamente poluentes.

Medida Mitigadora: Inserir no Edital a previsão de Logística Reversa (conforme a Lei nº 12.305/2010), obrigando o fornecedor a recolher baterias ou equipamentos inservíveis ao final de sua vida útil, dando-lhes o destino ambientalmente correto.

#### 13.1.3. Consumo de Energia e Recursos Naturais



# MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

## ESTADO DO PARANÁ



Impacto: Equipamentos de grande porte ou autoclaves podem apresentar alto consumo de energia elétrica ou água para refrigeração/esterilização

Medida Mitigadora: Priorizar a aquisição de equipamentos com selos de eficiência energética (Procel) ou tecnologias que reduzam o desperdício de água, além de orientar as Unidades de Saúde sobre o uso racional e manutenção preventiva para evitar fugas de corrente.

### 13.1.4. Resíduos de Embalagens (Papelão, Plásticos e Isopor)

Impacto: O volume massivo de entregas gera grande quantidade de embalagens secundárias que, se não gerenciadas, sobrecarregam o aterro sanitário municipal.

Medida Mitigadora: Estimular, via Termo de Referência, que as empresas utilizem embalagens recicláveis ou retornáveis para o transporte. O Município deverá destinar o papelão e plásticos limpos para associações de catadores de materiais recicláveis locais.

### 13.1.5. Emissões de Carbono na Logística

Impacto: O transporte constante de materiais das sedes das empresas até Município gera emissão de gases de efeito estufa.

Medida Mitigadora: Otimizar o planejamento de pedidos (Ordens de Fornecimento) para que as entregas sejam consolidadas, reduzindo o número de viagens e, conseqüentemente, a pegada de carbono da operação logística.

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO: VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Artigo 18, §1º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/21)

14.1. Pelo conjunto de elementos técnicos apresentados neste Estudo e em face das demandas essenciais das Unidades de Saúde de Itambaracá/PR, fundamenta-se à seguinte conclusão:

14.1.1. Viabilidade Técnica: A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) demonstra-se tecnicamente viável e recomendável, pois permite o fornecimento fracionado e contínuo de materiais de consumo e a aquisição planejada de equipamentos, garantindo que a Secretaria de Saúde mantenha seus estoques regulados e suas unidades operacionais sem interrupções.

14.1.1. Razoabilidade Econômica: O modelo de Registro de Preços promove a economia de escala e a redução de custos processuais, evitando múltiplas licitações para objetos idênticos ao longo do exercício. A estimativa de custos reflete os preços de mercado, garantindo a modicidade dos gastos públicos.

14.1.1. Interesse Público e Eficiência: A aquisição proposta é indispensável para a manutenção dos serviços essenciais de saúde, vigilância sanitária, tratamentos odontológicos e fisioterapêuticos. A ausência desta contratação representaria risco direto à integridade física da população e à continuidade das políticas públicas de saúde do município.

14.2. Considerando que foram identificados os riscos e as medidas mitigadoras, bem como os impactos ambientais e as providências prévias necessárias, esta secretaria declara a VIABILIDADE PLENA da contratação. A solução delineada está em total consonância com os princípios da eficiência, eficácia e economicidade previstos no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Itambaracá – PR, em 15 de abril de 2026.

Everton Romanini  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 112/2026